



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0030/16	DATA: 23/02/2016	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 14h51min	TÉRMINO: 17h36min	PÁGINAS: 70

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apreciação do parecer preliminar referente ao Processo nº 1, de 2015 (Representação nº 1, de 2015, do PSOL e Rede), em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há orador não identificado em breve intervenção.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há palavra ou expressão ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à apreciação do Processo nº 1, de 2015 — Representação nº 1, de 2015, do PSOL e Rede —, em desfavor ao Deputado Eduardo Cunha.

O Relator é o Deputado Marcos Rogério, o qual eu convido para ficar ao meu lado.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2016.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Nós não concordamos com a dispensa. Temos que ler a ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já que não há concordância, vamos passar à leitura da ata.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, a ata foi distribuída. V.Exas. podem se adiantar e dar uma olhada nela para saber se há alguma correção. V.Exas. têm a ata nas mãos. Se houver algum reparo a fazer, V.Exas. fiquem à vontade.

“Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, quarta-feira, às catorze horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no Plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado José Carlos Araújo. Registraram presença os Deputados Fausto Pinato, Jozi Araújo, Paulo Azi, Ricardo Barros, Wladimir Costa, José Carlos Araújo, Leo de Brito, Sérgio Brito, Valmir Prascidelli, Wellington Roberto, Zé Geraldo, Betinho Gomes, Júlio Delgado, Nelson Marchezan Junior, Sandro Alex e Marcos Rogério, membros titulares; Carlos Marun, Covatti Filho, Manoel Junior, Onyx Lorenzoni, Prof. Victório Galli, Assis Carvalho, João Carlos Bacelar,



Ricardo Izar, Eliziane Gama, Subtenente Gonzaga, suplentes; Alessandro Molon, Chico Alencar, Edmilson Rodrigues, Evair de Melo, Ivan Valente e Tenente Lúcio, não membros. Os Deputados Sérgio Moraes, Giuseppe Vecci e Odorico Monteiro justificaram ausência. Os Deputados Giuseppe Vecci e Odorico Monteiro justificaram ausência na reunião do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis. ATA: O Deputado Sandro Alex requereu a dispensa da leitura da ata da Primeira Reunião Ordinária realizada, em dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis. Em votação, a Ata foi aprovada. EXPEDIENTE: O Presidente deu início aos trabalhos anunciando a presença do advogado do Deputado Eduardo Cunha, Dr. Marcelo Nobre. Ato contínuo, o Presidente fez as seguintes comunicações: 1) Designação do Deputado Wladimir Costa (SD/PA) como membro titular do Conselho, em substituição ao Deputado Paulo Pereira da Silva, que renunciou à vaga. 2) Visita do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Claudio Pacheco Prates Lamachia, e de outros membros dos Conselhos Regionais da Ordem, ao Presidente do Conselho de Ética, ocorrida no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Secretaria do Conselho.”

Deputado, há algum reparo?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu estou dando uma olhada aqui, Sr. Presidente, e vejo que as duas questões de ordem do Deputado Carlos Marun sobre a impossibilidade de aditamento não constam na ata aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou continuar a leitura. A Secretária vai verificar se isso foi no dia 16 ou se está em outra ata.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Há outra coisa, Sr. Presidente. Aqui está dito: “Ato contínuo, o Deputado Wellington Roberto formulou



Questão de Ordem arguindo o impedimento do Deputado José Carlos Araújo (...)”. V.Exa. se acha impedido de continuar os trabalhos como Presidente? V.Exa. acatou a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, eu a recolhi, é diferente. Eu a recolhi. Posso acatar ou recolher, e eu a recolhi. Agora, não decidi ainda. V.Exa. entregou isso no dia da reunião. Eu lhe confesso que não tive nem tempo de olhar a questão. E há um tempo para isso.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas, com todo respeito que eu tenho a V.Exa., V.Exa. não pode decidir em causa própria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É uma preliminar que V.Exa. levantou, e eu vou decidir. Aproveitando que V.Exa. está cobrando isso, informo que levei questão de ordem no plenário ao Presidente Eduardo Cunha, umas 2 semanas — ou 1 semana antes — dessa questão de ordem de V.Exa.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas, Sr. Presidente, eu estou falando aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. não pode interromper a Presidência.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu estou falando aqui em relação a uma questão de ordem que eu fiz contra V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou responder a V.Exa. Eu estou falando; V.Exa. não pode interromper o Presidente. Então, eu sugiro que V.Exa. peça ao Presidente que responda à minha questão de ordem, que é anterior a essa. Eu vou responder a V.Exa., só que o Regimento não diz o prazo, e eu tenho um prazo para responder a V.Exa. Então, V.Exa. tem que se ater ao Regimento da Casa. Portanto, V.Exa. aguarde, que eu vou responder à sua questão de ordem. Calma! V.Exa. quer que eu faça as coisas à sua vontade. V.Exa. não pode esperar? Então, acalme-se.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas V.Exa. tem que decidir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou decidir. Eu estou sem o prazo. Tenha calma! Não faz nem uma sessão ainda que eu a recebi, e V.Exa. já quer que eu decida. Tenha calma! V.Exa. há de convir que eu comecei a olhar a questão de ordem, e fiquei chocado com a maneira grosseira com que



V.Exa. se dirige a mim, como Deputado e seu colega, até com preconceito de idade. Eu sou mais velho que V.Exa., eu sei, mas V.Exa. é preconceituoso. Está escrito: “até pelo avançado da idade”. Minha idade todo o mundo sabe, está aqui. O que é que eu vou fazer?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não, V.Exa. está faltando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, aguarde eu falar! Eu, graças a Deus, estou velho. Se eu não fosse velho, eu teria morrido cedo. É esse o problema. Se eu não estivesse velho, eu teria morrido cedo. E eu não quero morrer agora. V.Exa. há de convir que eu tenho razão. Então, tenha calma! (Pausa.)

Deputado, sobre o que V.Exa. falou está na ata do dia 16, não está nesta ata aqui. Está na ata anterior, do dia anterior, e diz o seguinte:

“(...) o Deputado Carlos Marun apresentou duas Questões de Ordem, que foram acolhidas pelo Presidente. A primeira argui a nulidade do aditamento à Representação nº 01/15, feita pelo PSOL e a segunda argui a nulidade do aditamento à Representação nº 01/15 feita pela Deputada Clarissa Garotinho.”

Já foi citado nessa ata, e essa ata já foi aprovada, portanto é caso vencido.

Portanto, estou respondendo ao que V.Exa. levantou. Há mais alguma coisa?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não, só nessa ata (ininteligível).

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu agradeço a V.Exa. por me dar razão.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Manoel Junior. É um prazer ouvir V.Exa.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, na ata que V.Exa. lê e que distribui a todos nós, a que V.Exa. está lendo neste instante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. está falando da ata do dia 17 de fevereiro?



O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Exatamente. Nela não constam as duas questões de ordem que fiz.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se V.Exa. tiver razão, eu as colocarei na ata, Deputado. V.Exa. merece todo o apreço, até porque um lapso desse não se concebe. V.Exa. será atendido de imediato.

Há mais alguma coisa que está na ata? *(Pausa.)*

Isso sendo corrigido, Deputado Manoel Junior, se for o caso, eu preciso ler a ata toda?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O.k. Está bem.

“O Presidente deu início aos trabalhos anunciando a presença do advogado do Deputado Eduardo Cunha, Dr. Marcelo Nobre.”

Deputado Manoel Junior, a questão de V.Exa. consta no fim na ata:

“Ato contínuo, o Deputado Manoel Junior apresentou duas Questões de Ordem. A primeira argui a ocorrência de cerceamento de defesa em desfavor do Deputado Eduardo Cunha e a segunda, subscrita também pelo Deputado Carlos Marun, argui a desídia oportuna na juntada das peças oferecidas pelo PSOL e pela Deputada Clarissa Garotinho.”

Também consta isso na ata do dia 16, que V.Exa. já aprovou.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Nesta que foi distribuída, não; na anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Na anterior.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, V.Exa. está atendido na ata anterior.

Preciso continuar a ler a ata? *(Pausa.)* Estão satisfeitos?

Deputado, V.Exa. está satisfeito? *(Pausa.)*



Não tendo mais nenhum reparo à ata, pergunto aos Srs. Deputados se concordam com a aprovação da ata.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Vamos dar continuidade...

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, eu gostaria de um tempo para fazer uma questão de ordem do ponto de vista técnico. E é importante esta questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. permite que eu acabe de ler o expediente?

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu ainda quero dar boas-vindas aos outros Deputados.

Está aprovada a ata da 2ª Reunião deste Conselho, realizada em 17 de fevereiro de 2016.

Expediente

Informo que foi protocolado neste Conselho, em 19 de fevereiro de 2016, o parecer do eminente Deputado Nelson Marchezan Junior, Relator do Processo nº 5, de 2015, referente à Representação nº 15, de 2015, do Solidariedade, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, do PSOL.

Foi protocolado hoje no Conselho de Ética o ofício do Deputado Sérgio Brito comunicando a renúncia como membro titular deste Conselho.

O Deputado João Carlos Bacelar renunciou ao mandato de membro suplente neste órgão, e, sendo assim, ouvido o PSD, o Deputado Rogério Rosso indicou o Deputado João Carlos Bacelar como membro titular, em substituição ao Deputado Sérgio Brito.

Quero dar boas-vindas ao Deputado João Carlos Bacelar como titular, embora queira registrar a indignação com o Líder do meu partido ao indicar um membro que não seja do meu partido. Que indicasse um membro do partido! Nada tenho contra o Deputado João Carlos Bacelar, muito pelo contrário, tenho muito apreço por ele, mas a indignação é com o Líder do meu partido, que, ao indicar um Deputado de outro partido que não o meu, não me consultou, não me ouviu.



Mas algo deve mover o Líder do meu partido a fazer tal indicação, questão de foro íntimo ou outros interesses que eu não conheço, não sei. Mas deixo aqui registrado o meu protesto. Nada tenho contra o Deputado João Carlos Bacelar, mas sim contra a atitude do meu partido, do Líder do meu partido, que logicamente indicou V.Exa. Razões ele deve ter. Eu só acho que o meu partido fica desfalcado com a saída de um membro do partido do Conselho. Então eu...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas a indicação foi de um baiano, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas nada impede que eu faça o meu protesto e manifeste a minha indignação pela atitude do Líder do meu partido, que não condiz com a trajetória desse partido no qual hoje estou. Então, eu tenho o direito de protestar contra a atitude do Líder, e, além do mais, não sei o que o fez tomar essa atitude. Mas, paciência, há coisas que passam por debaixo da ponte e que não sabemos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, logo depois do pedido de questão de ordem do Deputado Manoel Júnior, depois da leitura do expediente a respeito desse assunto, eu gostaria de pedir a V.Exa. a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - De qual assunto, Deputado?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O que V.Exa. acaba de citar, porque é fruto de uma questão de ordem minha e do Deputado Onyx Lorenzoni, já antecipando o que nós iríamos viver. É uma questão de ordem também não respondida, fruto de uma questão de ordem representada no começo dos trabalhos deste Conselho de Ética, quando o Deputado Wladimir Costa estava adoentado e renunciou, e houve a troca pelo Deputado Paulinho. Depois nós tivemos a reincidência disso, de votos conhecidos, e hoje é a indicação da substituição. Nada tenho contra, até porque o Deputado João Carlos Bacelar vem participando das reuniões e como suplente votou.

O que não se conhecia é o voto do Deputado Sérgio Brito, que sai do PSD e é substituído pelo do Deputado do PR. E é justamente em cima da questão de ordem que nós formulamos que eu quero pedir a palavra como Líder a V.Exa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu agradeço a V.Exa., mas a questão do meu partido eu já registrei.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu posso pedir a palavra como Líder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Espere aí, calma! Deputado, V.Exa. está tão apressado quanto os outros. Tenha calma!

Eu estou dizendo que a questão interna do meu partido, eu já reclamei, e não sei até quando será meu partido, com coisas desse tipo. Tenho que ressaltar que o meu partido na Bahia é dirigido pelo Senador Otto Alencar, homem sério, competente, meu amigo particular, e sei que ele não coaduna com atitudes como essa. Eu terei que conversar com o Senador Otto Alencar a respeito da minha indignação, e a vontade que tenho nesse instante vou expressar a ele. Mas quem tem amigo não se governa, e o Senador Otto é meu amigo há 42 anos. Eu vim para o partido trazido por Otto Alencar e não esperava uma punhalada pelas costas, da forma que recebi.

Portanto, eu tenho o direito de protestar contra isso. V.Exa. tem, como Deputado e Líder do partido de V.Exa., o direito de processar da forma como as coisas estão acontecendo. Eu até posso discordar de V.Exa., mas é óbvio que V.Exa. vai ter a vez de falar como Líder do seu partido. Vou continuar o anúncio do expediente, Deputado, por favor, depois de dar as boas-vindas ao Deputado João Carlos Bacelar, que não tem nada a ver com isso.

Nada do que foi falado diz respeito a V.Exa., muito pelo contrário, é uma questão interna do meu partido, que me dá o direito de reclamar. E não posso fazer absolutamente nada, a não ser que eu esteja incomodado. Existe um ditado na minha terra que diz que, quando a gente está incomodado, a gente sai. Esse é um ditado popular na nossa terra.

O Deputado João Carlos Bacelar renunciou ao mandato de membro suplente deste órgão e, sendo assim... Não precisaria nem ter renunciado ao mandato de membro suplente. Bastaria ter sido indicado como membro titular e, automaticamente, já deixaria de ser suplente. Foi mais excesso de zelo. V.Exa. tem toda razão.



Aliás, o Deputado Sérgio Brito renunciou em dois lugares: primeiro aqui e, depois, lá na Presidência.

O Líder do PSD, Deputado Rogério Rosso, indicou o Deputado João Carlos Bacelar como membro titular, em substituição ao Deputado Sérgio Brito.

Comunico que impetrei mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal para garantir a autonomia do Conselho de Ética, na condição de Presidente deste órgão.

Apreciação do parecer preliminar do Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo nº 1, de 2015, Representação...

Aqui já é outra coisa. Acabou.

Bem, acabando a Ordem do Dia...

Apreciação do parecer preliminar do Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo...

Na reunião passada, o Relator fez a leitura do parecer — relatório e voto.

Quero registrar a presença do Advogado Dr. Marcelo Nobre.

V.Sa., Dr. Marcelo, tem lugar cativo ao nosso lado. Quando V.Sa. quiser vir para cá, está convidado desde já.

Na reunião passada o Relator fez a leitura do parecer. O advogado, Dr. Marcelo Nobre, fez uso da palavra, e os Deputados Wellington Roberto e Zé Geraldo pediram vista do processo.

Vencido o prazo de 2 dias úteis do pedido de vista, passo aos procedimentos adotados por este Conselho durante a discussão do parecer.

Na discussão, poderão fazer uso da palavra os membros da Comissão, por 10 minutos, improrrogáveis, e os Deputados não membros, por 5 minutos, improrrogáveis.

Informo que, de acordo com art. 66, § 1º, do Regimento Interno, os Líderes, pessoalmente, ou mediante delegação escrita a Vice-Líder, poderão fazer comunicações destinadas ao debate de assuntos de relevância nacional.

Informo que estão mantidas as inscrições para discussão da matéria, feitas na reunião passada, dos seguintes Deputados: Carlos Marun, Manoel Júnior, Wellington Roberto, Alessandro Molon, Fausto Pinato, Wladimir Costa, Eliziane



Gama, Leo de Brito, Zé Geraldo, João Carlos Bacelar, Ricardo Izar, Júlio Delgado, Beбето.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Sr. Presidente, solicito a minha inscrição.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, também solicito a minha inscrição.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, solicito a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Farei as inscrições. O Secretário está tomando nota.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Deputado Andre Moura.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Betinho Gomes

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Valmir Prascidelli. V.Exa. não leu o meu nome. Eu havia me inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. não estava na hora, mas eu pensei em V.Exa.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Estão me inscrevendo agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. já está inscrito aqui.

Acrescentei neste instante o Deputado — Júlio Delgado já estava, Beбето também — Onyx Lorenzoni, Betinho Gomes, Nelson Marchezan Junior, Paulo Azi, Andre Moura, Valmir Prascidelli, Ivan Valente e Mauro Lopes.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. já está inscrito. O nome do Deputado Wellington Roberto já foi lido, Deputado. Não dá para inscrever duas vezes. V.Exa. já está inscrito. Já foi lido o nome de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quando V.Exa. pediu, eu fiz menção exatamente ao fato de que, após dar a palavra...



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Ah, desculpe-me. Eu aguardo o Deputado Manoel Junior fazer a sua questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Manoel Junior, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, formulo a presente questão de ordem com base no art. 95 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, quanto à interpretação do inciso XVII do art. 41 e do *caput* do art. 40, ambos do Regimento Interno, em relação ao inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição, pelas seguintes razões.

Na reunião do dia 9 de dezembro 2015, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Sr. Deputado Carlos Marun, do PMDB do Mato Grosso do Sul, arguiu o impedimento do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Sr. Deputado José Carlos Araújo, do PSD da Bahia — V.Exa. —, como se colhe do seguinte trecho das notas taquigráficas:

“O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É uma questão de ordem?”

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - É uma questão de ordem pedindo o impedimento de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Recolho a questão de ordem de V.Exa.”

Aconteceu que o Presidente do Conselho de Ética simplesmente ficou-se inerte: seguiu a condução dos trabalhos pertinentes à Representação nº 01, de 2015, ignorando a arguição do seu impedimento.

Não obstante, na última reunião daquele Colegiado, em 17 de fevereiro de 2016, o Sr. Deputado Wellington Roberto, do PR da Paraíba, novamente suscitou o impedimento do Presidente, conforme seguinte trecho da degravação da sessão:

“O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, com toda a admiração que eu tenho por V.Exa., que foi meu colega de partido e é colega meu aqui na Casa, quero dizer que, em razão de várias decisões de V.Exas. atropelando o Regimento e tendo ouvido atentamente as palavras do nobre Deputado Nelson



Marchezan Junior, que cobrou ontem, em alto e bom som — o que está hoje em todos os jornais deste País —, celeridade aos trabalhos desta Casa, eu formulo esta questão de ordem que argui o impedimento de V.Exa. como Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Vou passar às mãos da sua Secretária e peço a V.Exa. que se pronuncie sobre esta questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - *Recolho a questão de ordem de V.Exa.”*

Como se percebe, mais uma vez, o Presidente do Conselho de Ética recolheu a questão de ordem, esquivando-se de qualquer manifestação, e, pior, deixando de tomar até mesmo a mínima providência regimental, qual seja, a de se afastar da condução dos trabalhos e ceder lugar ao seu substituto legal para decidir o incidente, tal como dispõe expressamente o *caput* do art. 40 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, *in verbis*:

“Art. 40 O Presidente será, nos seus impedimentos, substituído pelo Vice-Presidente, na sequência ordinal, e, na ausência deles, pelo membro mais idoso da Comissão, dentre os de maior número de legislaturas.”

Nessas circunstâncias, é fundamental destacar que as questões de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, questão de ordem deve ser feita em 3 minutos. Vou dar mais 1 minuto a V.Exa. (*Pausa.*)

Deixe-me explicar ao Deputado Manoel Junior: o sistema agora é automático; ele trava. Mas eu vou liberar o microfone para V.Exa. Pode falar, Deputado.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Nessas circunstâncias, é fundamental destacar que as questões de ordem levantadas tinham por fundamento justamente a turbação deliberada dos procedimentos no âmbito do Conselho de Ética por parte de seu Presidente, em desfavor do Representado no Processo nº 1, de 2015, conforme reconhecido por ele próprio na última reunião, ao afirmar:

“Deputado Wellington Roberto, eu necessariamente não preciso encerrar, mas eu quero cumprir, de agora em



diante, tudo que está no Regimento para não ser questionado.”

Portanto, trata-se de questão que é prejudicial à própria tramitação do processo, em conta de risco de, eventualmente reconhecido o impedimento, exsurgir nulidade que implique a renovação dos atos já praticados. Desse modo, a inércia decisória com relação às duas questões de ordem apresentadas encerra detrimento objetivo à garantia constitucional...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Eu quero passar a V.Exa. esta questão de ordem mais uma vez e ficar aguardando a decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Manoel, questão de ordem... Impedimento é questão de foro íntimo. Não cabe à Mesa impor isso ao Parlamento. Mas eu, atendendo à preliminar, vou passar isso, como questão de ordem, ao Primeiro Vice-Presidente, e ele deverá responder.

Portanto, como questão de ordem... V.Exa. poderia inclusive me fazer um obséquio, também: eu tenho uma questão de ordem pendente na Mesa, e, se V.Exa. puder interferir para que, da mesma forma, seja respondida, coisa que eu já o fiz também, mas não logrei êxito...

Mas V.Exa. comigo vai lograr êxito, porque eu vou dar a V.Exa...

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Eu acho que todas as questões de ordem, Sr. Presidente, precisam, não só aqui, mas em qualquer Comissão ou no Plenário da Casa, ser respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - E isso, logicamente, por ordem cronológica de entrada aqui, ou em qualquer outro lugar.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, nobre Relator.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, desejo apenas fazer uma correção no voto que apresentei na semana passada. Trata-se da correção de um erro de digitação, por zelo com o texto: no tópico que trata da ilegitimidade ativa, eu mencionei o art. 13, inciso I e queria fazer a correção, pois, na verdade, é o art. 9º, § 1º.



Essa correção já está no texto final que apresentei ao Conselho, mas quero dar conhecimento ao Plenário também de que, quando citei o art. 13, inciso I, na verdade, falava do art. 9º, § 1º.

Era apenas essa correção material que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Júlio Delgado, como Líder. Está liberado, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Agora, sim.

Queria que começasse a contar o meu tempo a partir de agora.

Eu vou começar aqui, agora, com muita tranquilidade, e, toda vez que me manifestar neste Conselho, eu vou dar os dias.

Aos 47 dias úteis legislativos e aos 113 dias corridos desde a instauração deste processo, ainda não votamos a admissibilidade.

Eu quero aqui, para a alegria de muitos, mas para a nossa tristeza — e V.Exa. já está sabendo, porque já foi comunicado —, anunciar que, infelizmente, nós não tivemos êxito no nosso mandado de segurança no Supremo.

Começo falando de V.Exa., para o reconhecimento — não da forma que foi dito aqui pelo Deputado, meu amigo Nelson Marchezan Junior — da nossa tristeza e da nossa não diria fragilidade, mas promiscuidade que se instalou aqui no Conselho — este é o termo. Este é o termo: “promiscuidade política”.

V.Exa. foi cobrado por mim — e aí é uma questão de coerência — sobre a substituição, já naquela época, do Deputado Wladimir Costa, que deveria ter sido substituído pelo suplente do partido.

Depois de votada a admissibilidade, e ferindo o juízo natural, nós tivemos, Sr. Presidente, três substituições, do carnaval para cá. Veja que festa! Nós tivemos a volta do Deputado Wladimir — não estou fazendo nenhum juízo com relação ao voto dele, porque não se conhece, mas se conhecia o do Deputado Paulinho

Olhem que festa: nós tivemos a volta do Deputado Wladimir — eu não estou fazendo nenhum juízo com relação ao voto dele, porque não se conhece, mas se conhecia o voto do Deputado Paulinho. Então, não seria de forma diferente. Depois, nós cobramos a questão da substituição do representante do PTB, quando se conhecia o voto do Deputado Arnaldo Faria de Sá, por alguém cujo voto não se



conhece, inclusive com a presença do Deputado Sérgio Moraes, que é do PTB e tinha acompanhado todo este processo, durante todo o ano passado.

Por fim, agora, Sr. Presidente, V.Exa. fez bem o protesto, a substituição, quando se tomou conhecimento do voto do Deputado João Carlos, que participou da votação — também aqui não faço nenhuma análise disso. Mas a indicação cabia ao partido e, por isso, a minha questão de ordem.

Temos que reconhecer aqui que, passado 1 ano, Relator Marcos Rogério, os aliados do representado aumentam. Porque se retira o Deputado Sérgio Brito, do PSD, temos que dar os nomes, porque as pessoas aqui, principalmente a Assessoria, todos que trabalham em Brasília, sabem que o Líder do PSD é do Distrito Federal. O Deputado Rogério Rosso, sabendo da dificuldade por que V.Exa. passa, que é do partido dele; sabendo do empenho que temos aqui, que somos do partido dele — não sei nem se tem conhecimento por parte do Ministro do Governo, porque parece que tem até um jogo...

Deputado Wladimir, eu não estou falando aqui mais do PT. Eu estou falando que existe um jogo, porque o Governo tem interesse em manter o Presidente na Casa, para que ele seja o escudo de alguém. Ele fez a indicação de um Deputado do PR, que nem do partido dele é. É uma promiscuidade total, Sr. Presidente! É um desaforo com V.Exa., porque ele é Líder do seu partido e sabe da sua luta, sabe da nossa luta.

Sabe o que eu mais escutei, Deputado Onyx Lorenzoni, nesse fim de semana nas ruas? *“Vocês não vão tirar o Presidente da Câmara. Não têm condições, porque ele conhece muito o Regimento.”* Não conhece mais do que todos nós aqui, não, colegas Deputados! Não conhece mais. Só existe uma diferença: ele é o Presidente da Casa. Não deixou que os advogados assinassem o mandado de segurança. Quando os nobres aliados ou representantes ou pessoas que defendem — eu falo isso de forma legítima — recorrem à Mesa, ele encaminha para o Deputado Waldir Maranhão, que é do seu grupo, analisar a questão de ordem ou o recurso, na própria Mesa, sem nenhuma independência. Não tem jeito.

Deputado Wellington, V.Exa. sabe por que nós brigamos de vez em quando? Luther King dizia que o que o deixava triste não era o grito dos maus: era o silêncio dos bons. É por isso que eu não fico em silêncio. Eu estou do lado bom, eu quero



lutar para que as pessoas tenham esse reconhecimento. Olhem a luta deste Conselho!

Aos 47 dias úteis legislativos e 113º dia corrido sem a suspensão dos dias legislativos, há que se reconhecer, com essa derrota no Supremo, que nós não vamos andar aqui. V.Exas., com todo o respeito, não vão deixar andar aqui. E não é pelo fato de que alguém conhece mais, o Deputado Wellington Roberto, ou o Deputado Andre, ou o Deputado Manoel Júnior, ou o Deputado João Carlos Bacelar, cujos votos conhecemos, assim como eles conhecem o meu, mas não conhecem o Regimento mais do que eu. Nós conhecemos de forma igual. O problema é que o Presidente da Casa indica as Comissões Especiais, relatorias, espaços na Casa, tudo para que os seus aliados aumentem. E, hoje, o Líder do partido do Presidente do Conselho de Ética indica um Deputado de outro partido.

O Deputado João Carlos sabe bem que não estou falando aqui da pessoa dele, mas é porque estou brigando. Aqui eu tenho o reconhecimento dos colegas que estão do meu lado e daqueles que não estão. Eu estou brigando por isso há um ano e meio.

Eu vou continuar aqui, Deputado Wellington Roberto, fazendo a defesa da sociedade, assim como V.Exa. e o Deputado João Carlos Bacelar fazem com relação às convicções que têm e são respeitáveis, mas vou continuar aqui só discutindo a matéria. Não vale mais a pena, porque não quero passar para a sociedade que nós estamos aqui fazendo teatro. Eu vou vir aqui e vou contar qual o dia útil e o dia corrido, para saber que dia o Parlamento poderá votar um caso no Conselho de Ética que outrora já teve, sem a intromissão dos outros setores da Casa que têm muito mais poder que o próprio Conselho.

É um reconhecimento, e eu digo a V.Exa. que tem a minha solidariedade.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu sou subscritor da questão de ordem formulada pelo Deputado Júlio Delgado e eu queria fazer um apelo a V.Exa. No dia em que a OAB nos visitou, V.Exa. não estava à mesa, e quem acabou recolhendo a minha questão de ordem foi o Vice-Presidente. Esta é uma decisão fundamental deste Conselho. Então, faço um apelo a V.Exa. e à assessoria técnica do Conselho de Ética.



O eixo da nossa defesa é o seguinte: se o Parlamentar tem mandato aqui, o Líder só tem poder de indicar o Parlamentar. Nenhum Líder, depois de instalado o Conselho de Ética, tem poder para remover o Parlamentar, que só sai daqui por falecimento ou por renúncia.

Assim, nós temos um titular e um suplente. Toda vez que o titular renuncia, parece-me uma obviedade que a titularidade deve ser assumida pelo suplente, porque é completamente diferente de todas as outras Comissões da Casa. Ou a Mesa Diretora dos trabalhos do Conselho de Ética toma esta decisão, analisando esta questão de ordem, ou ela a submete ao Plenário, e nós votamos. Mas é preciso haver uma definição.

O que foi levantado aqui, que é um mecanismo utilizado em outras Comissões — a substituição de membros, a indicação dos Líderes —, está sendo feito de forma completamente irregular. Perdoe-me, Sr. Presidente, eu ouvi a seguinte resposta: “*Ah, o Presidente da Câmara mandou para cá*”. O Presidente da Câmara tem limites: o Regimento é o limite. O Presidente da Câmara faz a indicação de um nome ao Conselho de Ética por ele fazer o trabalho administrativo. Mas, no momento em que o Regimento diz que aqui são mandatados, caberia à Presidência do Conselho de Ética, ou à Mesa Diretora dos trabalhos, acatar ou não, de acordo com o que está no Regimento.

Quem manda é o Regimento, e não o Presidente da Câmara, que tem limites, como qualquer um de nós, que é o Regimento.

Eu trago de volta esta questão a V.Exa. Isso precisa ser resolvido, senão nós vamos observar a continuidade, não neste processo, mas em outros, de que aqueles que são mandatados, num dado momento, serão substituídos por terceiros, em completo desacordo com aquilo que está no Regimento da Casa, no Regimento da Câmara, no Regimento do Conselho.

Então, eu apelo a V.Exa. para que esta decisão seja tomada, porque não faz nenhum sentido haver mandato. Eu volto a este ponto: o Líder indica, mas o Líder não desindica, por 2 anos. Se o Líder não desindica, não retira, não tem poder de veto. O meu Líder, por exemplo, não pode retirar nem o Deputado Paulo Azi, nem a mim daqui, nem que queira, porque o Regimento não suporta.



Por que razão, quando há renúncia de um titular, o Líder indica outro titular? Não! Tem que assumir o suplente, e quem chega vira suplente. Isso me parece absolutamente lógico.

Por isso, peço encarecidamente uma definição, porque isso vai pautar este processo e muitos outros que virão pela frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Onyx Lorenzoni, V.Exa. levanta a questão de ordem anterior. Foi o Vice-Presidente que a recolheu, eu não estava presente.

O caso dos Deputados Sérgio Brito e João Carlos Bacelar é um pouco diferente — um pouco, não; muito diferente. O suplente renunciou. Em o suplente renunciando, a vaga está aberta, cabe indicar o titular e o suplente. O.k.? Concorda? No caso anterior, o Vice-Presidente já tinha recolhido a questão de ordem. Eu vou fazer consultas ao Jurídico, vou esperar o Vice-Presidente chegar e, na próxima reunião, se o Vice-Presidente estiver aqui, responderá a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, o questionamento é na tese. Eu não quero personalizar, até em respeito às pessoas. É na tese.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu entendi. É na tese.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Mas é vital que isso seja resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou resolver.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu já disse a V.Exa. que vou resolver. Embora o caso do Deputado João Carlos Bacelar, para mim, já esteja sacramentado, eu acho que o Deputado Júlio Delgado, como eu, entende que, no caso do Deputado João Carlos Bacelar, ele renunciou também à suplência, e ficou vago o lugar do PSD. Cabe ao PSD indicar. O Regimento também permite que o partido ceda a vaga a outro partido e, no caso, não foi nem o partido ceder a vaga, porque anteriormente, quando disputou aqui a eleição o Deputado Ricardo Izar, o PR cedeu a vaga, na época, ao Deputado Ricardo Izar, que foi eleito, ganhou a eleição que disputou com a vaga do PR.

Este caso é diferente. O Deputado João Carlos Bacelar renunciou à vaga de suplente, deixou de ser suplente e foi indicado, como está previsto, como titular na vaga do PSD. Então, o caso dele é diferente e está sacramentado. Não há o que



discutir, Deputado João Carlos Bacelar. Se é sobre isso, já respondi a V.Exa. É sobre isso?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu queria complementar a fala do Deputado Júlio Delgado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, este assunto...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - É importante. Eu fui citado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quem citou V.Exa. fui eu.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Ele estava aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu sei. Tenho um respeito muito grande pelo Deputado Júlio Delgado e por V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ele não citou V.Exa., mas vou dar a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Citou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Citou.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Ele foi citado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não citou, não. Ele citou o caso. Deputado Andre Moura, V.Exa. nem estava aqui.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Eu já estava aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma, Deputado. Está bem. Perdoe-me. Neste caso, trata-se de um assunto que já foi vencido, mas eu vou dar a palavra em deferência ao Deputado João Carlos Bacelar, sua primeira intervenção...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Como titular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como titular na vaga do meu partido. V.Exa. tem a palavra, Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente José Carlos Araújo, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, eu queria fazer uma referência ao Deputado Júlio Delgado, um Deputado respeitado, com grandes serviços nesta



Casa. Falo, respeitado, como ex-eleitor dele, mas, infelizmente, na última eleição, não pude votar nele — eu tinha compromissos assumidos, todos aqui sabem da minha posição política nesta Casa.

Eu queria dizer ao Deputado Júlio Delgado que o que tem sido feito aqui é o cumprimento rigoroso do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Se o Deputado Júlio discorda do Regimento, vamos tentar alterá-lo no foro adequado, mas não aqui no Conselho. O que foi feito aqui no Conselho foi respeitar o Regimento. Como o Deputado José Carlos Araújo muito bem colocou, a nossa vaga foi cedida para o PSD, no passado, ao Deputado Izar e, agora, por uma deferência, o Líder do PSD me nomeou titular na vacância do cargo do Deputado Sérgio Brito.

Então, Deputado Júlio, eu queria pedir a V.Exa. que não tentássemos politizar a eleição da Presidência desta Casa. Isso é passado, já estamos no segundo ano legislativo. Vamos produzir e não trazer mais este debate, porque não engrandece em nada. Com todo o respeito que tenho por V.Exa., pelo Deputado Tarcisio Delgado, que foi colega do meu tio, do meu pai, da minha família, que tem grande apreço por V.Exa. — eu também tenho, sou ex-eleitor de V.Exa. —, quero frisar isso aqui, mas não foi possível, na última eleição, votar em V.Exa.

Não vamos politizar aqui mais do que já politizamos. Vamos tocar o Conselho, Deputado José Carlos Araújo, como V.Exa. tem tocado. Vamos votar o processo do Deputado Eduardo Cunha e ver as posições de cada Deputado. Acho que a nossa função é trabalhar, produzir, votar e imprimir a nossa digital no que estamos fazendo.

Não tenho vergonha de me posicionar nesta Casa, nem de defender o Governo Federal. Uma coisa é o Parlamento, uma coisa é o meu posicionamento aqui no Conselho de Ética; outra coisa é o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. já explicou a parte referente ao Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu queria frisar isso e deixar clara a nossa posição. Ele está simplesmente cumprindo o Regimento. O Deputado Rosso simplesmente cumpriu o Regimento desta Casa.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não há discussão quanto ao fato de o Deputado Rosso ter cumprido o Regimento. Eu acato. Mas V.Exa. há de convir que eu, como membro do partido, tenho o direito de protestar contra a atitude do Líder do meu partido. Não o respeito mais como Líder. V.Exa. não pode falar contra isso, porque não é Líder do partido de V.Exa. Portanto, não o respeito como Líder, porque ele o fez para que eu não o respeitasse.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Exa. é benquisto em vários partidos, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu sei disso. V.Exa. sabe muito bem que eu sou benquisto em vários partidos, mas estou neste partido por causa de Otto Alencar, da Bahia, que é meu amigo pessoal. V.Exa. sabe do apreço que tenho por ele e que ele tem por mim. Mas pessoas como o Líder do meu partido hoje eu posso dizer que não engrandecem o PSD.

Quero, neste instante, parabenizar o Deputado Andre Moura, que aniversaria no dia de hoje. Parabéns a V.Exa. pelo seu aniversário!

Há sobre a mesa requerimento de votação nominal, assinado pelo Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - V.Exa. não disse que era para produzir? V.Exa. disse que era para produzir, Deputado João.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Proceda-se nominalmente à votação do requerimento de adiamento da discussão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Entrou em campo com o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bem, o que o Deputado está pedindo é que todo e qualquer requerimento que entre na Casa, no Conselho de Ética, seja nominal.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, para encaminhar contra.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, eu também quero me inscrever para encaminhar contra este requerimento de ficar protelando, enrolando esta reunião mais uma vez.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Prestem atenção, Srs. Deputados. O autor encaminhará a favor, e o Deputado Onyx Lorenzoni, que é o primeiro inscrito, encaminhará contra.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Mas são dois a favor e dois contra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um a favor, que é o requerente, o autor do requerimento; e um contra, que foi o primeiro a se inscrever, o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, só para esclarecer, o requerimento é de adiamento por quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não é de adiamento.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É para votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não é específico a nada. Diz respeito a qualquer que seja o requerimento, a qualquer coisa.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Seja com votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Seja nominal.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado João Carlos Bacelar, para justificar o requerimento de S.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acredito que, com este requerimento que V.Exa. acabou de ler, se dá mais autenticidade ao processo legislativo com base no art. 117, XI e XII, que diz exatamente o que V.Exa. citou: encerramento de discussão e votação por determinado processo.

Então, na hora em que se apresentam os requerimentos nominalmente, eles dão o caráter de mais celeridade e autenticidade ao processo legislativo. Além disso, é mais democrático, não é, Deputado Wellington Roberto?

Eu acho que V.Exa. tem conduzido o processo democraticamente, tem dado voz a todos os presentes, tem dado voz à Minoria, tem dado voz à Oposição, tem dado voz ao Governo. Eu acho que V.Exa. tem abrilhantado muito este Conselho de Ética. Eu fico extremamente lisonjeado, quando venho aqui, já como titular, sem precisar disputar, sem precisar correr com o Deputado Assis e outros, para ser o



primeiro a registrar presença neste plenário. Eu fico muito lisonjeado hoje por assumir a titularidade deste Conselho, por poder contribuir para o Congresso Nacional, para a Câmara dos Deputados e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente é "não", porque isso é apenas uma chicana.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vamos à votação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores, há na mesa requerimento do Deputado João Carlos Bacelar.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Quem é contra levanta a mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Em votação o requerimento.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram; os contrários queriam se manifestar. *(Pausa.)*

Há 8 ou 9 Deputados aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Espera aí. Calma.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Encaminha novamente, Sr. Presidente.

Vamos encaminhar novamente esta votação, porque ela foi muito sem empolgação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Para não pairar dúvida, Sr. Presidente, faça votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Espera aí. Eu faria votação nominal, se fosse pedida a votação nominal. Mas, antes de nominal, eu tenho que...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Vamos botar empolgação neste Conselho de Ética, porque está morno demais esse negócio. Coloca em votação de novo, Sr. Presidente. Não aguento um negócio morno como este!



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Srs. Deputados.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram; os contrários levantem o braço. *(Pausa.)*

Ganhou o “não”.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas há um pedido para votação nominal, e eu vou conceder a votação nominal.

O requerimento foi rejeitado, com o pedido de votação nominal do Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, se V.Exa. está dizendo que foi rejeitado, não precisa fazer a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como é?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Se V.Exa. está dizendo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, foi rejeitado na votação, mas, como foi pedido, eu sou obrigado, é regimental. Eu sou obrigado. É regimental.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - V.Exa. é Vice-Líder?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Como Vice-Líder, peço votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pronto. Já pediu. Painel aberto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já foi pedida votação em processo nominal. Quem aprova o requerimento vota “sim”. Quem não aprova o requerimento vota “não”.

Vou dar início ao processo. *(Pausa.)*

Está iniciado o processo de votação.

Quem aprova o requerimento vota “sim”. Quem não aprova vota “não”.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, enquanto procede à votação, qual é o tempo que V.Exa. dará para votar? Seguindo a orientação do Presidente Eduardo Cunha, quando há um claro processo de obstrução, as votações têm tempo determinado.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Atingindo-se o quórum, V.Exa. pode encerrar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Guardadas as proporções, no Plenário de 500 Deputados, são 15 minutos. Aqui são, no máximo, 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com todos aqui, 5 minutos é tempo suficiente para votar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Claro! Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Todos os que estão aqui vão votar.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Até menos.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Falta alguém votar?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Falta.

(Processo de votação.)

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, já há quórum. Já se votou. É um requerimento simples.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma, Deputado. Vou dar uns 5 minutos. Tenha calma.

Falta alguém votar?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Só os ausentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, agora temos 1 hora de interstício.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Vamos acelerar agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Foi rejeitado o requerimento do Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - A representação foi admitida.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Vamos votar este relatório, Sr. Presidente, pelo amor de Deus! Não aguento mais esse negócio.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Há outro requerimento sobre a mesa.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Agora, vamos seguir o conselho do Deputado João para produzir aqui no Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Há requerimento sobre a mesa.

“Nos termos do art. 170, caput, combinado com o art. 117, inciso X, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do parecer preliminar referente à Representação nº 1, em apreciação neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar por 5 dias.”

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram, e os Srs. Deputados que discordam levantem a mão. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Há requerimento sobre a mesa para quebra de interstício, conforme o art. 185, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — quebra de interstício de 1 hora, para verificação de votação. Trata-se de requerimento que pede o adiamento por 4 dias úteis.

Em votação.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram e os que discordam levantem o braço. *(Pausa.)*

Rejeitado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Vamos rejeitar, vamos rejeitar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Há mais um requerimento, do Deputado Andre Moura.

“Requeiro, com base no art. 37, inciso X, do Regimento Interno, o adiamento por 4 dias.”

Os Deputados que concordam permaneçam como estão; os que discordam levantem o braço. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Levantem a mão!

Rejeitado.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Começamos a produzir.



(Não identificado) - Peço verificação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tem que passar 1 hora para verificar. Vamos liquidar este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vamos iniciar a discussão.

O primeiro orador inscrito é o Deputado...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu tenho uma reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sobre o quê?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sobre a insistência da Casa, da Mesa e, agora, do Relator em entender que não houve a devida apresentação da questão de ordem que apresentei e que garantiu vistas ao Deputado Genecias Noronha e, na sequência, a quem a que se colocou. Isso volta, isso já é objeto de mandado de segurança de V.Exa. no STF.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Isso já foi respondido, Sr. Presidente. Chegou atrasado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Matéria vencida. Estamos dando vistas.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O relatório será devidamente discutido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já se conseguiu o que se queria. Já foram dadas vistas, já venceram os 2 dias.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sim, mas continua esta insistência aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - De quê?

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Matéria vencida, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Quem é que perdeu, para ter sido...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele chegou atrasado, Sr. Presidente, e esta questão já foi levantada.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, V.Exa. sabe que eu tenho o direito regimental à reclamação, nos termos do art. 96.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas seria insistência de quê, Deputado? Eu não entendi.



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu estou dizendo o seguinte: eu já li e reli as notas taquigráficas aqui apresentadas...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Matéria vencida, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não é possível que esta Casa, que este Conselho, faça ouvidos moucos às notas taquigráficas aqui lidas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Já fez. O Presidente já respondeu.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu não posso aceitar, não posso me quedar silente, diante de um relatório que continua insistindo numa questão...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Chegou atrasado, Sr. Presidente. Já foi respondida esta questão.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - É o seguinte: não foi respondida. Então, vamos rasgar as notas taquigráficas? É isso?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O Deputado Marun perdeu o bonde. Chegou atrasado.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Amanhã chegue mais cedo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Além disso, Sr. Presidente, o eminente Deputado Zé Geraldo, no caso do Sr. André Vargas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. tem a palavra, pelo tempo de 10 minutos, para a discussão. V.Exa. é o primeiro inscrito.

Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Isso fica como discussão do relatório?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu ainda estou fazendo uma reclamação sobre esta questão.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - O Deputado Marun está inscrito para discutir o relatório, Sr. Presidente. Ele pode fazê-lo no momento em que se inscreveu.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sou o primeiro e me cabe a honra.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - O Deputado Marun estava estudando lá fora o que ele ia falar aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está contando o tempo do Deputado Marun, que está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, V.Exa. poderia ler a lista dos inscritos?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, já que me cabem 10 minutos, eu farei...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu gostaria de saber a lista de inscritos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Já foi lida.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu vou seguir na questão dos...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Já foi lida a relação? Eu queria me inscrever para discutir, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Começa a contar o tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A relação de inscritos eu já li. V.Exa. está inscrito...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Em 11º lugar.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu estou aguardando. Eu não estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pode falar.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - A palavra é minha, então? Por favor, reconsidere o meu tempo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Contagem do tempo!

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu tenho mais medo da incoerência do que da morte. Juro. Digo isso porque no dia em que eu morrer possivelmente eu não vou saber que estou morto, e no dia em que eu for incoerente alguém vai dizer: "*Você é um incoerente*". Graças a Deus, na minha vida pública, ainda não sofri o desgosto de ver alguém comprovar a minha incoerência.

Por isso, eu insisto no fato de ter apresentado esta questão de ordem, em conformidade com as notas taquigráficas que li, reli, treli e novamente li neste Conselho, na tribuna da Casa, nas oportunidades que tive de fazê-lo.



Mas eu chamo a atenção para outro aspecto. Quando do julgamento, neste Conselho, do Deputado André Vargas, o eminente Deputado Zé Geraldo apresentou um recurso diretamente à Presidência da Casa, considerando a ocorrência de indeferimento tácito da questão de ordem formulada ao Presidente daquele órgão.

O Deputado Zé Geraldo nem esperou a decisão. Considerando o indeferimento tácito, ele apresentou questão ao Presidente da Casa, que a aceitou, sem ouvir também, sem solicitar pronunciamento da Mesa, e isso foi obviamente comemorado pelo Deputado Zé Geraldo, que naquela questão, digamos assim, defendia o devido processo legal em relação ao Deputado André Vargas.

Por que aqui as coisas são assim: uma Justiça para um, outra Justiça para outros? Por que neste Conselho as coisas são assim: um pensamento em relação a um, outro pensamento em relação aos outros?

O que nós queremos, Sr. Presidente, é simplesmente coerência. Eu tenho em mão este procedimento, no caso, apresentado pelo Deputado Zé Geraldo ao Presidente Henrique Alves, que, no meu modo de ver, faz até jurisprudência em relação a esta questão.

Vou dirigir à Mesa, na sequência, o que eu estou colocando.

Então, eu gostaria de quê? Que isso já tivesse deixado de ser considerado. Não sou eu que estou colocando este assunto em tela. Este já é um tema superado, mas não superado com admissão, por minha parte, de um equívoco ou que não cometi, ou de um erro ao qual fui induzido, em vista de uma manifestação equivocada da Mesa, quando eu efetuei questionamento. É isso.

Em relação a isso, vai a minha reclamação.

Na sequência, em relação ao relatório em si, nós estamos sendo aqui colocados como tropas de choque, defensores — tropas de choque. Eu acho que aqui na Casa, se houver três lugares, um é na tropa de choque do Governo, outro é na tropa de choque do Cunha, já que é assim, e o outro é em cima do muro.

Eu quero deixar claro que, em cima do muro, V.Exas. nunca vão me encontrar, porque eu acho que topo de muro é lugar para ladrão e para gato vadio. Lá, não vão me achar. Vão me achar de um lado do muro ou do outro. E entre estar na tropa de choque da Dilma, nesse caso, eu até prefiro estar na outra tropa de



choque aqui citada. Por quê? Porque eu estou defendendo o devido processo legal, o direito à ampla defesa.

O que eu quero, e por isso me debato, é que o Deputado Eduardo Cunha seja julgado e processado neste Conselho, em relação a um crime que eventualmente ele tenha cometido: ter omitido, na Comissão da PETROBRAS, o fato de ser beneficiário de um *trust* na Suíça, o que já está efetivamente colocado aos senhores.

E vejam que, quando se trata de mentir, nós ficamos até constrangido por ver um partido como o Partido dos Trabalhadores querendo cassar alguém porque mente, quando, com todo o respeito, hoje não existe ninguém mais mentiroso neste País do que a própria Presidente Dilma. Com todo o respeito! Se nós somarmos as mentiras que ela vem falando da eleição até agora, quando disse não sei quantos cargos ia diminuir, não sei quanto ia diminuir no próprio salário, que a economia ia acontecer, não, ali não, ali é mentira. O Presidente pode mentir, mas o Presidente da Casa, não.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Mas ela não tem conta na Suíça.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não. Não tem, ou não procuraram.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - O seu partido é do “acharam”.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não tem, ou não procuraram!

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não acharam. Não acham.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Existe diferença entre não ter e não procurar.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Do Cunha, nem precisou procurar muito.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não tem, ou não procuraram, certo? Não tem, ou não procuraram. Então, existe uma diferença entre não ter e não ter sido procurado.

Mas vamos em frente. Eu quero que o Presidente — quero me somar a este julgamento — seja julgado em relação ao delito que eventualmente possa ter cometido. Nesse caso, não cabe cassação. Cabe suspensão do mandato, cabem outras penas.

Vamos julgar! Nós estamos aqui num momento em que o denunciamento e a acusação vão, passo a passo, avançando e atingindo quase todos. Temos pessoas em relação às quais temos a condição de assinar, de avalizar a honestidade, e estão



sendo incluídas nestas denúncias. Pessoas praticamente de todos os partidos! Não sei, mas pode haver alguém que não seja.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Todos, não.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - E nós vamos simplesmente aceitar como prova denúncias, se elas existem praticamente em relação a todos os partidos que aqui estão?

Prova é prova. Até mesmo o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, na manifestação que fez ao Supremo quando do debate da questão da Odebrecht, deixou bem claro: *“Delação premiada não é prova”*. Delação premiada pode, no máximo, dar o rumo para que se obtenham as provas que venham a possibilitar condenação.

Nós estamos baseados numa delação premiada obtida 8 meses depois, buscando a cassação de um Parlamentar. Cassação, para nós políticos, é uma pena de morte! Nós temos a nossa vida pessoal, a nossa vida política e a nossa vida pública. Ao cassarmos um Parlamentar, ao cassarmos um homem público, nós o estamos matando, pelo menos como homem público.

Será que cabe essa rapidez, esse açodamento, em face de coisas que efetivamente são colocadas pelo próprio Procurador-Geral da República? Como? Não prova? O próprio Janot disse: *“Delação não é prova.”* Vamos julgá-lo, sim, pelo fato de ele ter omitido. Vamos processá-lo e julgá-lo pelo fato de ele ter omitido esse *trust*, do qual era beneficiário, naquele momento em que se manifestou à CPI da PETROBRAS.

Vamos fazê-lo, mas não vamos avançar no sentido de sermos vingativos, de sermos odiosos, de sermos sanguinários, numa questão que não deve ser resolvida com sangue, até porque, se fosse, seria preciso rolar sangue de muita gente nesta Casa e nesta questão.

O meu tempo está encerrado, Sr. Presidente? Eu tenho tempo? V.Exa. se dirigiu a mim... Eu até pensei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É que eu tomei um susto com o “rolar sangue”.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Mas é a verdade. Nós temos duas vidas. V.Exa. tem uma vida pessoal e uma vida pública. Se nós cassamos V.Exa.,



nós estamos o matando: estamos matando o político. Isso é uma pena de morte. “Mas não! Tem 60 dias.”

Ora, há 9 anos o Supremo Tribunal Federal nem sequer aceitou a denúncia contra o Senador Renan Calheiros. Passaram-se 9 anos, e o Supremo nem sequer aceitou a denúncia, e agora houve um aditamento por parte da PGR, que deve levar mais um tempo para frente.

Será que nós não estamos querendo acelerar demais um processo que efetivamente, para muitos aqui, tem o objetivo de matar um Deputado? Pensem nisso, reflitam!

Vamos julgá-lo pelo crime que eventual ou realmente ele tenha cometido! Mas não vamos buscar aqui uma cassação que atende aos interesses daqueles que querem se vingar, mas, principalmente, aos interesses do Governo, que não quer ter na Presidência da Casa alguém que seja independente, que não quer ter na Presidência da Casa alguém que seja a favor da CPMF, que não quer ter na Presidência da Casa alguém que seja a favor de *impeachment*. Esta questão deve ser considerada.

Por último, eu quero dizer uma coisa para os senhores aqui e vou fazê-lo com a mais absoluta franqueza. A derrota do Deputado Eduardo Cunha é uma vitória do Governo, e este Governo foi eleito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado, preste atenção. V.Exa. teve 10 minutos. Eu não vou abrir exceção. Se eu abrir exceção, são 20 para falar e são mais 20 minutos. Portanto, eu vou chamar.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Este Governo foi eleito em cima de promessas mentirosas e dinheiro mal havido. Este Governo não conta comigo para obter nenhuma vitória.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Deputado Manoel Junior, V.Exa. é o segundo inscrito.

Deputado Carlos Marun, V.Exa. tem muita razão no que disse.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Vamos, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Aleluia) - Espera aí, chefe! Calma! O Presidente não pode falar?



(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

Calma! Tem para todo mundo. Eu nem falei com V.Exa., Deputado. Eu estou falando. Calma!

Tem a palavra o Deputado Manoel Junior.

O final de semana não foi bom, não? Porque eu acho que todo o mundo está nervoso.

Com a palavra o Deputado Manoel Junior.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Dr. Marcelo Nobre, Sr. Relator, Deputados e Deputadas aqui presentes, ao longo desta passagem como suplente no Conselho de Ética, nós ensejamos algumas questões de ordem, no início deste trabalho, desta representação.

Só para lembrar a V.Exa. que, por diversas vezes, nós fizemos não só a questão de ordem, mas apelo a V.Exa. para, justamente, observar o nosso Código de Ética, o nosso Regimento da Casa e a nossa Constituição Federal.

Se efetivamente os trabalhos desta representação se retardaram, foram justamente procrastinados, não efetivamente o foi por culpa de qualquer dos membros desta Comissão, e sim por descumprimento das regras, que são regras que valem para o Deputado representado, para V.Exa., para mim ou para qualquer outro membro desta Casa.

Graças a Deus, em tempo oportuno, houve correção de rota. Mesmo assim, algumas questões de ordem ainda necessitam de avaliação não só de V.Exa., mas deste Conselho — acredito eu que algumas, do Pleno deste Conselho.

Nós estamos numa fase de admissibilidade do processo. Obviamente, o Deputado Marcos Rogério tem o seu voto já lido. Estamos no debate. Efetivamente, nós temos outros colegas que têm voto em separado acerca da mesma representação.

No entanto, não é pouco lembrar que este Conselho de Ética, não muito longe, há uns 3 anos ou 4 anos — eu não fazia parte dele nem como titular, nem como suplente —, cassou um Parlamentar representado também na época e indiciado pelo Ministério Público Federal ao Supremo Tribunal Federal. O Parlamentar foi processado, foi admitida a representação do Ministério Público. Inclusive, há membros na atual composição que votaram à época pela cassação do



Professor Luizinho, representado por corrupção passiva no caso do mensalão. É importante lembrar isso, principalmente aos membros deste Conselho que são do Partido dos Trabalhadores.

O Professor Luizinho perdeu o mandato, Sr. Presidente! Eu tive o cuidado de ler quem votou pela perda de mandato do Professor Luizinho. Não quero aqui elencar o nome de ninguém. Cada um tem o peso na sua consciência.

Um ano e meio depois, o Supremo Tribunal Federal absolveu o Professor Luizinho da representação do Ministério Público. Eu pergunto a V.Exa., aos membros deste Conselho, aos servidores desta Casa e à imprensa: quem é que repara a perda do Professor Luizinho, a perda do mandato, a perda moral que ele teve efetivamente com as representações, as sequelas que causou na relação com a família, com seus amigos, com a sociedade e principalmente com seus eleitores? Quem é que devolve o mandato do Professor Luizinho? Foram aqueles que aqui o condenaram?

Condenaram-no injustamente, porque, se o Supremo Tribunal Federal, que se aprofundou nas acusações feitas pelo Ministério Público, o absolveu, eu não tenho nenhuma dúvida de que o Professor Luizinho era inocente.

Por isso, eu quero fazer aqui o meu trabalho com profunda isenção e principalmente pautado nas regras da Casa. O que me norteia aqui é a Constituição Federal, o Regimento da Câmara dos Deputados e o regulamento deste Conselho de Ética. Além disso, o dever que eu tenho, ao final do meu trabalho aqui, ao final do meu mandato de suplente, é o de sair daqui com a minha consciência tranquila em relação ao meu dever cumprido.

É isso, Sr. Presidente, que me move. O meu voto será dessa forma. No mais, quero agradecer a tolerância a V.Exa. e aos membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Manoel Junior.

Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, como eu havia pedido vista, juntamente com outros companheiros deste Conselho de Ética, na última reunião que aconteceu na semana passada, apresento um voto em separado, não desmerecendo nem desqualificando o voto do meu colega Marcos



Rogério. Pelo contrário. Seu voto foi recheado de muita competência e de um profundo conhecimento jurídico.

Mas eu apresento neste instante, Sr. Presidente, voto em separado e preciso lê-lo para que os companheiros do Conselho possam dele tomar conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. pode entregar o voto em separado para que possamos tirar cópia e distribuir aos colegas?

Como ainda está dentro da discussão, V.Exa. pode continuar.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. juntasse o meu tempo de 1º Vice-Líder, para que eu possa ler todo o voto.

“Representação nº 1/2015. Representantes: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e Rede Sustentabilidade (Rede). Representado: Deputado Eduardo Cunha. Relator: Deputado Marcos Rogério.

Compondo este honrado Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, participo do julgamento da Representação nº 01/2015, formulada pelos partidos PSOL e Rede Sustentabilidade, em face do Deputado Eduardo Cunha, por suposta prática de ato incompatível com o decoro parlamentar, com pedido de cassação do mandato, na forma do art. 55, II, § 1º, da Constituição Federal, e art. 4º, II e V, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Os representantes lastreiam seu pedido nos seguintes argumentos, em apertado resumo:

a) que o Deputado Eduardo Cunha teria participado de esquema de corrupção, exigindo e recebendo vantagens ilícitas na intermediação de contratos das empresas Mitsui e Samsung Heavy Industries com a PETROBRAS para construção de navios-sonda para perfuração em águas profundas;

b) que o Deputado Eduardo Cunha teria ocultado a existência de contas correntes em seu nome no exterior nas declarações de rendimentos apresentadas ao Fisco no Brasil e teria mentido diante dos seus pares ao afirmar que não possuía tais contas.

No decorrer de toda a representação são citados elementos que teriam sido coletados nas investigações e que teriam dado ensejo à denúncia formulada pelo Ministério Público em face do Deputado Eduardo Cunha junto ao Supremo Tribunal



Federal. Os fatos que lastreiam a denúncia foram relatados em delações premiadas dos Srs. Júlio Camargo e Fernando Baiano, na Operação Lava-Jato.

O Deputado Fausto Pinato, Relator da presente representação, entregou seu relatório preliminar em 16 de novembro de 2015, o qual foi depois complementado diante do protocolo da defesa prévia do Deputado representado, ocorrida em 18 de novembro de 2015.

O relatório preliminar conclui *“pela aptidão e justa causa da representação, devendo, pois, ser dado seguimento ao processo”*, frisando haver indícios de materialidade de delito praticado pelo Deputado e também necessidade de passar a impressão correta para a sociedade, no sentido de que o Parlamento atua com cuidado, cautela e transparência.

Depois do relatório, diversos membros do Conselho pleitearam vista do processo, a fim de melhor se inteirar de todos os aspectos ali discutidos, o mesmo que também fiz, passando a proferir o meu voto em separado, de acordo com a autorização regimental.

Em 8 de dezembro de 2015, foi apresentado recurso contra decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em questão de ordem (art. 57, XXI, c/c art. 17, III, f, RICD), pelo Deputado Manoel Júnior, da Paraíba, que recorreu da decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar acerca do critério de proporcionalidade partidária a ser adotado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Em 9 de dezembro de 2015, houve decisão da Presidência, com aditamento, exarada no Recurso nº 98/2015: *“(...) dou provimento ao Recurso nº 98/2015, do Sr. Deputado Manoel Júnior, para declarar o impedimento do Sr. Deputado Fausto Pinato para figurar como relator da Representação nº 1/2015, com fundamento no art. 13, I, ‘a’, do CEDP, sendo considerados nulos todos os atos por ele praticados nessa condição, bem como todos aqueles atos processuais com base neles praticados, cabendo ao Presidente do Conselho de Ética designar novo Relator, renovando-se a continuidade do procedimento a essa fase do processo”*.

Em 10 de dezembro de 2015, foi designado o Deputado Marcos Rogério, do PDT de Roraima, como Relator em substituição ao Deputado Fausto Pinato, em



razão da decisão do 1º Vice-Presidente, Deputado Waldir Maranhão, do PP do Maranhão, no exercício da Presidência da Câmara.

Em 15 de dezembro de 2015, houve leitura da complementação de voto do Relator, Deputado Marcos Rogério, pela admissibilidade da representação. Foi aprovado o parecer preliminar do Deputado Marcos Rogério com 11 votos favoráveis e 9 contrários. Votaram favoravelmente os Deputados Arnaldo Faria de Sá, Fausto Pinato, Paulo Azi, Leo de Brito, Valmir Prascidelli, Zé Geraldo, Júlio Delgado, Nelson Marchezan, Sandro Alex, Marcos Rogério e Rossoni. Votaram contrariamente ao parecer preliminar os Deputados Cacá Leão, Erivelton Santana, Paulo Pereira da Silva, Ricardo Barros, Washington Reis, Vinicius Gurgel, Wellington Roberto, Manoel Júnior e João Carlos Bacelar.

Em 15 de dezembro de 2015, houve apresentação do Recurso nº 104/2015, pelo Deputado Carlos Marun, do PMDB do Mato Grosso do Sul, que recorreu da decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar acerca da impossibilidade do pedido de vistas na Representação nº 01/2015.

Em 22 de dezembro de 2015, houve decisão da Presidência, exarada no Recurso nº 104/2015: *“(...) Ante o exposto, dou provimento ao Recurso nº. 104/2015, do Sr. Deputado Carlos Marun, para determinar nova discussão e assegurar aos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar direito ao pedido de vista do parecer à Representação nº 1/16”*.

Em 17 de fevereiro de 2016, houve a leitura do parecer preliminar do Relator, Deputado Marcos Rogério. O voto foi pela admissibilidade, determinando o regular processamento da representação, notificando-se o representado para apresentação de defesa no prazo regimental.

É o relatório, em síntese.”

Passo a ler o voto, Sr. Presidente.

“1. Sr. Presidente, mais uma vez, como aconteceu outrora, acredito que o parecer do Relator incide no grave vício do que, no Tribunal do Júri, é conhecido como excesso de linguagem. Como é sabido, Sr. Presidente, antes de o réu ser submetido ao julgamento pelo júri, o juiz profere a chamada sentença de pronúncia, acerca da admissibilidade da denúncia. Nesta decisão, o magistrado deve limitar-se à constatação da presença de indícios de autoria e materialidade da acusação. Se



ele se excede, emitindo um juízo condenatório, ainda que de forma não intencional, a pronúncia é nula de pleno direito, pois pode influenciar os jurados em desfavor do réu. É o que se chama de excesso de linguagem, repito.

2. Guardando-se as devidas diferenças, Sr. Presidente, acredito que foi isso que ocorreu aqui. Com todo o respeito ao Relator, mais uma vez. Repito: o Relator já anunciava, em adiantado, a proposta de aplicação de pena por parte deste Conselho de Ética, o que, *mutatis, mutandis*, configurou um verdadeiro excesso de linguagem, mesmo de forma não proposital. Isso quer dizer, Sr. Presidente, que se avançou o mérito da representação em fase ainda muito prematura.

3. É bem verdade, Sr. Presidente, que uma leitura apressada do Código de Ética pode facilmente nos induzir a esse problema. É que o próprio Código estabeleceu espécie de procedimentos tarifados, ou seja, para cada pena existe uma previsão, facilitando que o Conselho se adiante e incorra numa antecipação punitiva desnecessária.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, acabou o seu tempo de 10 minutos. V.Exa. agora vai entrar no tempo de Vice-Líder do seu partido.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. é Vice-Líder do partido?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sou o 1º Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - O Deputado tem fé de ofício, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. está dizendo que é Vice-Líder. Eu...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Presidente, V.Exa. acha que eu viria aqui do Conselho de Ética...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. não me deixou nem concluir, nem falar, Deputado. Espere aí! A Mesa está falando.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu sei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, vamos primeiro checar a informação por aqui. V.Exa. veio e disse, e eu perguntei a V.Exa.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas eu estou ratificando suas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O que eu estou dizendo é que V.Exa. tem fé de ofício e que eu acredito em V.Exa.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Portanto, vou dar o tempo a V.Exa. de Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu agradeço. V.Exa. sabe que eu tenho uma profunda e terna...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Qual é o tempo de Vice-Líder?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É o mesmo tempo de Líder, Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - São 20 minutos, Sr. Presidente. (*Risos.*) V.Exa. falou por 10 minutos agora por mim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu acreditei em V.Exa. Agora, V.Exa...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O tempo de Vice-Líder é igual ao de Líder.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - A leitura do voto é importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu sei. V.Exa. poderia até ter deixado de ler o relatório e ter ido direto ao voto, mas não o fez. Portanto, eu estou checando.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas é porque eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem o tempo de Vice-Líder. V.Exa. já tinha avisado, e eu estou lhe dando o tempo de Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, há uma questão regimental. Colaborando, quero dizer que não há tempo de Vice-Líder; há tempo de Líder, que o Vice-Líder é autorizado a usar. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não. É isso que eu estou fazendo. Como Vice-Líder, S.Exa. vai usar o tempo de Líder.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas há colegas aqui que são Vice-Líderes e que podem me emprestar o tempo também, Sr. Presidente, para que eu possa concluir a minha leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não! Aí é outra coisa, Deputado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu sei. Estou só já pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma, Deputado. V.Exa. ainda não tem essa prerrogativa.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Ainda não há mercado de tempo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Leilão de tempo de Líder!

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Há uns perus aqui que gostam de estar se antecipando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, veja a consideração que eu estou tendo com V.Exa.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu disse antes que os procedimentos de hoje seriam no sentido de que os Vice-Líderes fariam desde que tivessem procuração dos Líderes, porque na verdade é o Líder quem fala. Mas eu estou dando a V.Exa. o tempo do Líder, porque V.Exa. é Vice-Líder. Vou usar esse procedimento, porque eu entendo que os Líderes não têm que estar aqui para falar. Os seus Vice-Líderes falarão por eles.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Continuo.

“3. É bem verdade, Sr. Presidente, que uma leitura apressada do Código de Ética pode facilmente nos induzir a esse problema. É que o próprio Código estabeleceu espécie de procedimentos tarifados, ou seja, para cada pena existe uma previsão, facilitando que o Conselho se adiante e incorra numa antecipação punitiva desnecessária. Por exemplo, para aplicação de censura, previu o procedimento do art. 12; para a suspensão de prerrogativas, estabeleceu a disciplina do art. 13; e para a perda de mandato, o procedimento do art. 14.

4. Acontece, Sr. Presidente, que o representado...”

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, peça silêncio aqui, por favor. Há um pessoal falando aqui, Sr. Presidente. Assim, é melhor não ler o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. está falando, Deputado, pelo tempo do Bloco PR/PSD/PROS.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Então, o tempo aumenta, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não. V.Exa. está falando pelo tempo desse bloco. Portanto, ninguém mais pode falar por esse bloco. Nenhum dos partidos que pertencem ao bloco vai poder falar. V.Exa. está falando pelo bloco.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, eu peço a devolução do meu tempo. V.Exa. usou do tempo para dar as explicações.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Está travado o relógio. O relógio está travado, Presidente!

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, veja essa situação do mecanismo eletrônico que está travado. Estão me travando aqui, Sr. Presidente, o Plenário, os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quando, Deputado, há alguma interrupção, o sistema para a contagem do tempo do Deputado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Está o.k., Sr. Presidente. Por favor!

“4. Acontece, Sr. Presidente, que o representado, assim como no processo penal, não se defende da punição, ele se defende de fatos. Como dizem os juízes da Roma Antiga: “*Dá-me os fatos que eu te darei o direito*” e “a Corte conhece o direito”. A propósito, Sr. Presidente, uma leitura cuidadosa do Código de Ética consagra esse entendimento, quando dispõe, no § 2º do art. 10, que:

“Art. 10. São as seguintes as penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar:

.....



§ 1º Na aplicação de qualquer sanção disciplinar prevista neste artigo, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Câmara dos Deputados e para o Congresso Nacional, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.

§ 2º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar decidirá ou se manifestará, conforme o caso, pela aplicação da penalidade requerida na representação tida como procedente e pela aplicação de cominação mais grave ou, ainda, de cominação menos grave, conforme os fatos efetivamente apurados no processo disciplinar.”

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Pela ordem, Presidente. Nós estamos com uma lista aqui, das Lideranças, e o Deputado Wellington não é Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. quer falar, meu amigo, que eu não sou Vice-Líder? V.Exa. acha que eu viria aqui ao Conselho de Ética para mentir?

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Está aqui, Deputado, no sistema, no sistema da Câmara.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Então, V.Exa. está com uma lista caduca, aí.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Está no sistema da Câmara, aqui, atualizado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sou 1º Vice-Líder!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado.

O Deputado está afirmando que é Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Diante disso, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - É o 1º Vice-Líder!

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sou o 1º Vice-Líder. Agora, eu sou do PR, não sou do PT.



O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Como membro do PR e também como Vice-Líder, afirmo que é verdade o que o Deputado Wellington está falando. O problema é que isso aqui está virando uma... Faça um aditamento logo aí, Deputado Wellington.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - É o 1º Vice-Líder. O que não pode é Deputado aqui do PT querer...

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Adita também, Deputado Wellington. Adita o sítio em Atibaia dele também, adita o triplex, adita essas porcarias todas aí.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Com essa discussão aqui, Sr. Presidente, já se foram 5 minutos.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Adita amante de FHC. Aqui é tudo fachada de igreja e fundo de cabaré. É uma... isso aqui. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, deixe-me concluir a minha leitura, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deixem a amante do FHC de fora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Parlamentares, nós estamos no Parlamento. Eu espero que as palavras usadas aqui sejam condizentes.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - É uma... política, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu gostaria que os Deputados se conscientizassem...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Ele quis dizer... uma política.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Esse monte de partido aqui no Brasil fica um trocado político aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor! Eu gostaria que os Deputados entendessem.

Eu vou retirar dos Anais as palavras usadas por V.Exa., Deputado. E peço a V.Exa. que use um palavreado condizente com o Parlamento e com a Casa que V.Exa. está frequentando. V.Exa. tem que ter um comportamento compatível com esta Casa.



O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Obrigado. Eu quis dizer no sentido político.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É um favor que eu peço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Vou escutá-lo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se V.Exa. me atender, eu agradeço.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, todas as vezes em que eu quis falar como Vice-Líder aqui neste Conselho exigiram que a Liderança enviasse um ofício assinado para cá. Só a partir disso, eu pude falar.

Então, eu acho que o procedimento é que cada Vice-Líder tenha uma autorização da sua Liderança, por escrito, junto à Mesa. Foi assim comigo até agora. Hoje mesmo eu estou aqui com um comunicado, que eu pedi antecipadamente, porque senão todo o mundo chega e diz que é, mas não é. E, até ver que não é, cria-se essa confusão. Agora, uma flexibilidade dessa...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, eu vou me adiantar aqui, até porque se esta Presidência discordar de um Parlamentar aqui neste Conselho — tenha paciência! — chegamos ao fundo do poço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se o Deputado tiver...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Ele tem que se tornar Vice-Líder para falar como Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não! Eu sou o 1º Vice-Líder. V.Exa. está com dor de cotovelo. É outro problema.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Onde é que está escrito isso?

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente, vamos esclarecer. Peça à assessoria para verificar isso aí. A assessoria pode afirmar de imediato.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, V.Exa. é o Presidente! V.Exa. vai me deixar concluir o meu voto?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu quero saber. Mostre aí o documento.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Então, procure! Procure! Não tenho satisfação a lhe dar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor! Por favor! Eu estou acreditando na palavra do Deputado.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Agora, como é que uns precisam aqui de ofício e outros falam de qualquer maneira aí?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu tenho satisfação a dar ao Presidente, que me concedeu a palavra!

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não. Eu quero saber onde está. Agora eu quero ver. Pronto!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado, com a palavra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Continuo.

“5. Diante disso, Sr. Presidente, não tenho dúvidas de que o parecer do Relator deve ser rejeitado, por ter se precipitado ao mérito da representação, em especial quanto à aplicação das penas aplicáveis. De minha parte, Sr. Presidente, tenho como admissível a representação no que se refere somente às condutas supostamente incorridas nos limites que propõe a seguir. A denúncia feita pelo PSOL e pela Rede divide-se em dois capítulos, quanto às condutas de:

- 1) percepção de vantagens indevidas (CF, art. 55, §2º) e
- 2) omissão intencional ou prestação de informação falsa na Declaração de Imposto de Renda (Código de Ética, art. 4º, V).

Nesse último ponto, entretanto, Sr. Presidente, faço questão de ressaltar que os representantes descreveram um fato a mais, frise-se um terceiro fato, qual seja, o de mentir à CPI da PETROBRAS.

5. Portanto, Sr. Presidente, o juízo de admissibilidade deve debruçar-se sobre a materialidade de três condutas, ou seja, sobre sua existência em tese, a saber: (i) percepção de vantagens indevidas, (ii) omissão intencional ou prestação de informação falsa na Declaração de Imposto de Renda e (iii) mau uso da palavra (ter faltado à verdade em depoimento na CPI da PETROBRAS).

6. Em relação aos dois primeiros, Sr. Presidente, entendo que temos uma dificuldade procedimental, que, por ora, não pode ser vencida. Não tenho dúvidas e afirmo enfaticamente que as instâncias judicial e político-disciplinar são independentes. Este Conselho, Sr. Presidente, defende a imagem do Parlamento, o



decoro parlamentar, e o que pode não ser crime ilícito para o Judiciário pode, sim, ser incompatível ou atentatório do decoro parlamentar, objeto, inclusive, de cassação.

7. Este Conselho de Ética não pode admitir precedente sobre o qual as matérias que estão *sub judice*, em trâmite no Poder Judiciário, sem decisão definitiva, transitadas em julgado, possam servir de requisito para admissibilidade de representação.

8. Admitir-se tal situação seria o mesmo que termos de automaticamente abrir representação contra uma centena de Parlamentares que estão com inquérito ou ação penal na Suprema Corte, sob pena de prevaricação.

9. Sr. Presidente, somente após decisão judicial transitada em julgado, prolatada em ação penal pela Suprema Corte, resultar-se-á a perda de mandato parlamentar pela respectiva Casa, nos termos do art. 55, inciso VI, da Constituição Federal.

10. Com isso, os dois quesitos presentes na representação, quais sejam, (i) percepção de vantagens indevidas e (ii) omissão intencional ou prestação de informação falsa na Declaração de Imposto de Renda, fundamentados nos incisos II e V do art. 4º do Código de Ética, não podem ser admitidos por este Conselho de Ética por serem matérias *sub judice* tratadas nos autos dos Inquéritos nºs 3.983 e 4.146 — o primeiro com denúncia já oferecida.

11. E mais, Sr. Presidente, sobre a omissão intencional ou prestação de informação falsa na Declaração de Imposto de Renda, lembre-se de que o representado apresentou a sua Declaração de Imposto de Renda à Mesa e, como será empossado ainda, não há manifestação da Receita Federal sobre os documentos fiscais do representado.

12. Sr. Presidente, parafraseando uma declaração recente do Presidente do Supremo Tribunal Federal, “*investigar não é para amador*”. E este Conselho precisa ter a consciência de que não tem condições de proceder, nesse momento, a uma investigação profunda e suficiente para apurar, em paralelo ao Judiciário, as duas primeiras imputações, que são objeto, repita-se, dos Inquéritos nºs 3.983 e 4.146. A uma, Sr. Presidente, não somos um órgão de investigação, mas de instrução, como bem disse o ex-Deputado Moreira Mendes, do PSD de Roraima, na Representação



nº 14/2007. A duas, sequer temos prerrogativas constitucionais, como as CPIs, tampouco regimentais, para buscar a verdade real.

13. A propósito, Sr. Presidente, é bom destacar a limitação formal deste Conselho a respeito da conduta de *“omitir intencionalmente informação relevante ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa na declaração de imposto de renda”*, inscrita no inciso V do artigo 4º do Código de Ética. Isso porque, Sr. Presidente, a Súmula Vinculante nº 24, do Supremo Tribunal Federal, prescreve que *“não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, incisos I a IV, da Lei nº 8.137/90, antes do lançamento definitivo do tributo”*, sendo que o inciso I do art. 1º é literalmente idêntico ao inciso V do artigo 4º do Código de Ética. (...)

Vou pular esta parte aqui, porque já foi dito anteriormente.

“14. E, neste caso, conforme a defesa prévia apresentada, não há lançamento definitivo da Receita Federal sobre os valores imputados ao representado.

15. Fato este que, de igual modo em relação às matérias *sub judice*, trata-se de processos administrativos fiscais que ainda não foram instaurados, ou mesmo de processos administrativos fiscais em andamento, mas sem decisão definitiva, como pressuposto de admissibilidade de representação, estar-se-ia a admitir a igual possibilidade automática de abertura de representações contra todos os Parlamentares que estejam na mesma situação, sob pena de prevaricação. Não podemos admitir!

16. Essas circunstâncias só podem ter duas consequências: ou insistimos em apurar em paralelo, com todas as nossas limitações, sem poder quebrar sigilo fiscal, sem poder intimar testemunhas de forma coercitiva, e, portanto, condenamos sumariamente o representado com o que temos (a denúncia do Procurador-Geral da República e notícias de jornais); ou, a outra alternativa, seremos forçados a absolver o representado, por falta de provas. Nenhuma dessas alternativas interessa a este Conselho ou ao Brasil. Precisamos dar uma resposta, mas que não sacrifique nem as garantias individuais, nem a imagem do Parlamento.

17. Diante desse dilema, Sr. Presidente, reputo imprescindível ter em conta a pertinente observação de que há casos, Sr. Presidente, em que a absolvição judicial deve implicar necessariamente o mesmo na seara político-disciplinar. Foi o que ocorreu com o Professor Luizinho, absolvido em 2012, por não haver prova



suficiente para a sua condenação, mas que, contraditoriamente, teve parecer pela cassação aprovado neste colegiado em 2005. Como este Conselho tinha provas para cassá-lo 7 anos antes de o Supremo absolvê-lo? É óbvio que não tinha, Sr. Presidente. Foi uma injustiça típica de um atropelo político.

18. Diante desse precedente histórico, Sr. Presidente, parece-me que a atitude mais prudente deste Conselho é não admitir as matérias que estejam *sub judice*, considerando, inclusive, a Súmula Vinculante nº 24, no que se refere à sonegação fiscal. Ora, diz o enunciado de observância compulsória editado pelo Supremo: “*Não se tipifica crime material contra a ordem tributária (previsto no art. 1º, incisos I a IV, da Lei nº 8.137/90), antes do lançamento definitivo do tributo.*”

19. Isso não quer dizer que estejamos nos esquivando de nosso dever de zelar pela imagem do Parlamento. Ao contrário, entendo que, na verdade, estamos respaldando com firmeza a possibilidade mais grave, de perda imediata e automática do mandato do representado, quando do trânsito em julgado de condenação criminal, como, aliás, ocorreu com Natan Donadon.

20. Por outro lado, Sr. Presidente, este Conselho tem plenas condições, já nesse momento...”

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, está encerrado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Só mais 5 minutos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não vou conceder. Não vou conceder. O tempo foi descontado, Deputado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não foi, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Foi, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, é importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Quero dizer a V.Exa. o seguinte: quando começa a discussão, o tempo para, o sistema para.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um momento. Um momento, Deputado. Preste atenção, Deputado.

Veja como eu sou coerente. V.Exa. é Vice-Líder do PR, não é Vice-Líder do bloco.



Para se ter uma ideia, na semana passada, este Deputado que fala, hoje como Presidente aqui, mas, lá no Plenário, como Deputado, como outro qualquer, pediu ao Líder do seu partido para falar pela Liderança. O Líder me inscreveu. O Presidente da Casa disse que não, que só daria a palavra ao Líder. Imediatamente, o Líder me colocou como Vice-Líder, mandou um ofício como Vice-Líder e me inscreveu. O Presidente disse que não ia me dar a palavra, porque eu não era Líder do bloco. Aliás, do mesmo bloco de que V.Exa. faz parte.

Então, eu teria toda razão do mundo para não deixar V.Exa. falar como Vice-Líder, porque V.Exa. não é Vice-Líder do bloco, é Vice-Líder do PR. Então, não tinha direito de falar. Reclamaram, a assessoria dos Deputados está falando. Eu deixei, porque V.Exa. está apresentando um voto em separado. Se o Líder do seu bloco chegar aqui agora, não vai falar, porque V.Exa. já falou. Mas não foi certo eu deixar V.Exa. falar. Eu o fiz em deferência a V.Exa. e porque V.Exa. apresentou um voto em separado. Portanto, V.Exa. não tinha razão de estar brigando para falar.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu não estou brigando, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Brigando é um modo de falar, Deputado.

Portanto, quero só explicar a V.Exa. e quero ser coerente. Para V.Exa. ter uma ideia, eu estive ontem na Bahia, no Município de Piatã, no Distrito de Inúbia, a 800 quilômetros de Salvador, onde todo mundo vê o Conselho de Ética funcionando. Todo mundo vê. Então, o que acontece aqui não fica aqui, corre todo o Brasil. Todo o Brasil está ouvindo, está nos escutando.

Então, nós temos que ter aqui — falo isto em decorrência do que aconteceu há poucos instantes — um palavreado condizente. As pessoas devem agir como Parlamentares que são, como membros deste Conselho de Ética. Então, eu queria fazer mais uma vez um apelo a todos os Deputados para que o façam assim.

Quanto a V.Exa., infelizmente.. V.Exa. já falou 10 minutos pelo tempo de inscrição, já falou como Vice-Líder. Eu recolho o voto de V.Exa., que já está aqui, do qual já foi tirada cópia e distribuída a todos os Deputados. Então, todos os Deputados terão conhecimento do voto em separado de V.Exa.

Portanto, vou chamar agora, neste instante, o próximo orador inscrito...



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Na hora própria, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Paulo Azi.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como, Deputado?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pronto, Deputado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, obrigado pela deferência.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria pedir a palavra como Líder neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Darei a palavra a V.Exa., mas, primeiro, com a palavra o Deputado Paulo Azi.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Sr. Presidente, eu só queria pedir desculpas aqui, em relação às minhas palavra impróprias. Mas não foi no sentido literal que eu quis falar, quis falar no sentido político. Infelizmente, fica-se protelando aqui, e vamos perdendo a paciência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas no dicionário político não tem essa palavra.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Por isso estou lhe pedindo desculpas. Estou retirando a palavra. Não irei mais usar esses termos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu lhe agradeço.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Aqui até briga já houve. V.Exa. sabe disso. Então, está ficando complicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Agradeço penhoradamente as desculpas de V.Exa. Da mesma forma que o Deputado Wellington achou que eu estou velho, na questão de ordem dele, e eu relevei, eu vou relevar o que disse V.Exa., porque é novo.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Obrigado.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, eu não disse hora nenhuma que V.Exa. está velho. Eu acho que a maior virtude do ser humano é a velhice. Quem não quer viver 200 anos? Isso não é possível, mas é possível viver 100 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está no papel, V.Exa. escreveu. Eu interpretei como isso, e V.Exa. não pode mudar minha interpretação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não! Mas não faça isso. Eu tenho por V.Exa. a maior admiração e quero que V.Exa. viva 150 anos, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu lhe agradeço. O pai de V.Exa. está vivo?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Tem 93 anos bem vividos. Graças a Deus!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está vendo? É mais velho do que eu, bem mais velho do que eu! Veja como são as coisas.

O SR. DEPUTADO VINICIUS GURGEL - Então, tem muita estrada ainda o nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu quero fazer uma reverência e tirar o chapéu ao senhor seu pai. Que ele viva por muitos e muitos anos!

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Paulo Azi.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, a questão de ordem é em relação à interpretação que V.Exa. poderá dar aos incisos II e III do art. 14 do nosso Regimento. O Deputado Marun há pouco anunciou um voto em separado. O Deputado Wellington também acaba de ler um voto em separado. O questionamento que faço a V.Exa. é com relação ao rito deste Conselho. V.Exa. vai inicialmente colocar em votação o voto do Relator, o Deputado Marcos Rogério. A pergunta que faço a V.Exa. é: caso o voto do Relator Marcos Rogério não seja aprovado por este Conselho, V.Exa. em seguida vai colocar em votação os votos em separado



apresentados neste Conselho? A pergunta que faço, Sr. Presidente, é muito simples.

Todos aqui conhecem a minha posição. Não vou ainda entrar no mérito do parecer do Deputado Marcos Rogério porque não é o momento, mas antecipo que concordo com quase a totalidade do seu parecer. Tenho algumas poucas restrições.

Quando um projeto tramita nesta Casa, seja na Comissão, seja no Plenário, o Parlamentar tem o remédio de, através de uma emenda ou de um destaque, incluir ou destacar para votação aquele ponto que ele considera não estar de acordo com aquilo que ele pensa.

É importante o esclarecimento que peço a V.Exa. até para ver como eu vou proceder à minha votação. Se o meu voto porventura rejeitar o parecer do Deputado Marcos Rogério, dará o direito à apreciação de outros votos em separado ou não? É a questão de ordem que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Paulo Azi, o voto em separado é a manifestação expressa dos Deputados. Os votos em separado não são votados. Se o voto, se o parecer do Deputado Marcos Rogério for derrotado, esta Presidência vai designar um Deputado para proferir o voto vencedor, certo? O voto vencedor. Logicamente eu vou ter que escolher um Deputado entre aqueles que votaram contra o parecer do Relator, que pode ser até um desses que estão apresentando um voto em separado ou pode ser um outro Deputado entre os que votaram, à escolha desta Presidência. Portanto, o voto em separado é a manifestação dos Srs. Deputados, mas não quer dizer que esse voto vai ser votado. Então, eu posso nomear qualquer um dos Srs. Deputados que votaram contra o voto do Relator para proferir o voto vencedor.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Mas então o parecer do Relator será rejeitado no seu todo? Ele não pode ser rejeitado em parte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, tem que ser o voto... Nós vamos votar o voto do Relator.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - V.Exa. vai permitir destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não. Não. O voto será votado todo.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra como Líder, Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Qual é o intuito do voto em separado, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É derrotar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu, quando cheguei a esta Casa, já encontrei o voto em separado sendo tratado dessa maneira. Se não for assim, nós vamos ter que mudar o Regimento. Acho que V.Exa...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Voto vencido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - E não é o Regimento do Conselho, é o Regimento da Casa.

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, eu queria começar esta fala como Líder colocando o seguinte, e peço a atenção de V.Exa. Deputado Marcos Rogério, peço a atenção porque vou me referir a V.Exa., em cima de uma matéria que está sendo publicada agora: *Defesa de Cunha Pede Afastamento do Presidente do Conselho de Ética* no Supremo Tribunal Federal. Estão pedindo, o advogado Marcelo Nobre, o seu afastamento. Os Deputados aqui também já pediram o seu afastamento e o do Deputado Marcos Rogério também. Todos estão pedindo o seu afastamento e o do Relator porque de alguma forma se pronunciaram favoravelmente ou pela avaliação deles se pronunciaram favoravelmente.

Eu queria colocar que, na verdade, está em marcha aqui, sem dúvida, não só um processo protelatório, mas um processo para inverter a correlação de forças do voto que já foi votado, Deputado Marcos Rogério — seu voto já foi votado, já foi vencedor aqui, uma vez. Digo isso pelo seguinte: foram trocadas várias pessoas; inclusive na reunião passada o Deputado Arnaldo Faria de Sá foi substituído, não podendo ser, pela Deputada Josi. Agora, essa substituição...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ...pelo Deputado do PR...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, não é uma questão de ordem. V.Exa...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas eu estou falando como Líder, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ah, V.Exa. está falando como Líder.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Como Líder. É só para entender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O.k.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O Deputado do PR, que foi questionado, o José Carlos Bacelar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - João Carlos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ...João Carlos Bacelar... O Líder do seu partido indicou não alguém do seu partido, além de não consultá-lo, mas de outro partido. E, novamente, surgiu a seguinte preocupação: se alguém questiona, aqui, a autoridade de V.Exa. porque já deu opinião, e se recorre ao Deputado Waldir Maranhão, novamente, ou seja, à Presidência que está no exercício, ele também poderia afastá-lo do cargo, e nós teríamos uma mudança definitiva da correlação de forças nesta Casa.

Então, o que eu queria colocar, Presidente, é o seguinte: nós precisamos, de uma vez, não só lutar aqui contra o problema protelatório, mas também contra as manobras que visam transformar um parecer que foi vencedor em parecer perdedor.

E queria dizer que esse tipo de comportamento... O Sr. Eduardo Cunha é uma figura que tem longa tradição. Ele veio do tempo do Collor, ele nasceu "collorido". Ele já tem dez processos respondidos! Tem oito delatores premiados, oito! Oito delatores premiados! O Deputado Eduardo Cunha mentiu na CPI da PETROBRAS! Mentiu! Nós todos fomos testemunhas, nós fomos à CPI da PETROBRAS. Ele tem contas na Suíça. Ele é correntista suíço.

O Deputado Eduardo Cunha não quer vir aqui, no Conselho de Ética, fazer a defesa dele — que é um direito dele, e que nós defendemos — porque ele sabe que pode entrar em contradições com a continuidade dos dados da Operação Lava-Jato, que agora começam a ser totalmente publicizados, de todos os delatores premiados. Então ele precisa ganhar tempo. Ele precisa ganhar tempo o tempo inteiro.

E vem aqui o Deputado Marun e diz o seguinte: *"É por vingança, e vingança do Governo"*. Eu nunca vi coisa tão incoerente, porque os Deputados do PSDB, que fazem oposição, do DEM, que fazem oposição, e do PPS e do PSOL estão aqui e têm uma posição definida, e não apoiam o Governo Dilma! Não apoiam. Ninguém



aqui apoia o Governo Dilma, mas quer justiça, não vingança; quer esclarecer a verdade.

O Presidente da Casa, o representante do Poder Legislativo não pode ter sobre si a carga que é a do Sr. Eduardo Cunha. Uma figura que hoje é rejeitada por 90% da população, e quer a sua saída imediata! Essa vergonha a que nós assistimos toda vez aqui, esses protelamentos, manipulações, mostra que ele já devia ter sido afastado daqui há muito tempo.

É por isso, Sr. Presidente, que eu acho que nós devemos, sem dúvida, estar preocupados com a mudança de correlação de forças. Mas quero já adiantar, a posição do PSOL é a seguinte: se for votado e a correlação de forças se inverter, nós vamos ao Plenário, e cada Deputado desta Casa vai botar a digital lá no plenário, para dizer se quer a absolvição ou a condenação do Deputado Eduardo Cunha. Isso é um direito!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, como V.Exa. sabe, eu não tenho dado tempo... Aliás, eu dei ao Deputado Manoel Junior mais 1 minuto. Dei mais 1 minuto a V.Exa., quando falou aqui como Líder. V.Exa. não falou como Líder? Quem foi que falou como Líder? *(Pausa.)* Enfim, eu dei um tempo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, eu não quero abrir exceção. Mas eu dei um tempo, 1 minuto, a um Deputado, e vou dar ao Deputado Ivan Valente.

Pois não, Deputado. V.Exa. tem 1 minuto.

Eu dei 1 minuto ao Deputado Manoel Junior.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, quero só concluir. Por isso, nós vamos — o PSOL vai, sem dúvida — ao plenário. Pode-se protelar, pode-se avançar. Eu acho que o Eduardo Cunha não quer vir depor aqui, porque aqui ele vai ser submetido a um crivo, nós vamos destrinchar a versão dele. Foi o que ele fez se adiantando no Conselho de Ética. Ele se adiantou e depois ele mesmo se incriminou mentindo na CPI. E aqui também vai acontecer a mesma coisa, porque os dados estão aí, e o Sr. Eduardo Cunha não é nenhum inocente. Na hora em que ele sair da Presidência, será como cortar o cabelo de Sansão, acabará a força do Sr. Eduardo



Cunha, a sua capacidade de intimidação, de manipulação política, de tergiversação e de mentiras sucessivas. Chega de tergiversar, a Câmara precisa resgatar a sua dignidade. Fora, Eduardo Cunha!

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu preciso de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não entendi, Deputado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ah, meus senhores! Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Esclarecimento fruto da redundância e da protelação que já está sendo feita aqui, mas é importante esclarecermos isso para todos, porque, da forma como o Deputado Paulo Azi formulou a V.Exa. a questão de ordem, que foi respondida, ficou uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu ia responder ao Deputado Paulo Azi agora. V.Exa...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu só quero poder colaborar com V.Exa. Seria o caso de contraditar, mas não vou fazer isso.

A questão do esclarecimento é a seguinte: o Relator apresenta o voto dele. Apresentou. Se é inadmitido, tem que ir para o arquivo, não há que se fazer voto em separado. Se for admitido, o Relator, na instrução do processo, é que vai decidir se vai haver punição, suspensão, cassação, que é o pedido final da Rede e do PSOL. Mas não há meio-termo de voto vencedor de inadmissibilidade — é admissibilidade, e aí o processo continua; ou inadmissibilidade, e o processo se interrompe, porque senão fica realmente a dúvida, como o Deputado Paulo Azi formulou a V.Exa., e isso já foi fruto da discussão na admissibilidade em dezembro, os mesmos requerimentos, as mesmas questões de ordem, a mesma fundamentação. Não existe voto em separado. Por mais que eu respeite os votos dos Deputados Wellington Roberto e Manoel Junior, neste momento não cabe outra punição a não ser: admitir ou inadmitir.

Era só esse esclarecimento que eu queria fazer.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, diz o art. 14, inciso V:

“Art. 14.

§ 4º

V - a rejeição do parecer originariamente apresentado obriga à designação de novo relator, preferencialmente entre aqueles que, durante a discussão da matéria, tenham se manifestado contrariamente à posição do primeiro.”

Portanto, exatamente aquilo que eu falei, sem ler o que está escrito aqui no Código.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Então, ao Relator só compete fazer a inadmissibilidade, depois de votado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - *(Inaudível.)* contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Isso. Eu tenho que dar a palavra a um dos membros que votaram contrariamente ao Relator.

Agora, Deputado Paulo Azi...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, mas é importante esclarecer isso, porque, com o Deputado Paulo Azi, surgiu a dúvida. Votou-se a admissibilidade, rejeitou-se, quem for designado — seja o Deputado João Carlos Bacelar ou o Deputado Wellington Roberto — vai ter que fazer o relatório pela inadmissibilidade, para que seja aprovado e nós recorramos ou não. É importante esclarecer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas é claro, e não pode ser do bloco. Exato.

Deputado Paulo Azi, como eu já respondi a uma parte da questão de ordem de V.Exa., a segunda parte é o seguinte: na discussão é que V.Exa. tem o direito de se inscrever, de estar inscrito, e contestar o voto do Relator no que V.Exa. tem dúvida, e cabe ao Relator acatar o que V.Exa. quer, a sua fala, ou não. Se acatar o que V.Exa. quer, está atendido V.Exa.; se não, V.Exa. tem o direito de fazer o que achar melhor. Mas é nessa hora da discussão...



O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Então, só para esclarecer, o meu ponto de vista será decidido pelo Relator e não pelo Plenário. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É. Preste atenção. No primeiro momento, sim. Nessa discussão aqui, V.Exa. vai discutir o processo e falar o que está achando que não está de acordo com o seu pensamento. E, antes de ser votado, ao todo, o Relator pode atender V.Exa. E aí V.Exa. estará atendido. Não vai ser votado só o que V.Exa. colocou, Deputado Wellington. Ele atende ou não atende. Se ele atender, V.Exa. vai ver que foi atendido, está resolvido o seu problema. O.k.?

Vamos continuar esta discussão.

Com a palavra, como Líder, o Deputado Alessandro Molon.

Ele está inscrito para falar como Líder.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não, Presidente. Eu queria falar para discutir, como Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, preste atenção. Neste momento, estão inscritos, estão falando, os membros do Conselho de Ética. V.Exa. não é membro. O não membro fala depois dos membros do Conselho de Ética e seus suplentes. Mas, como V.Exa. está inscrito, eu lhe darei a palavra como Líder e, depois, V.Exa. continua com a inscrição para falar como não membro. Perfeito?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Perfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, com a palavra o Deputado Alessandro Molon, como Líder do seu partido.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Presidente, quero cumprimentar V.Exa., o Relator, mais uma vez, o Deputado Marcos Rogério, e todos os membros aqui do Conselho.

Presidente, eu acho que o Conselho de Ética está diante de uma decisão muito simples, embora delicada. Mas ela não é uma decisão complexa, não é uma decisão difícil de se compreender. Diante dos fatos narrados na representação da Rede e do PSOL, deve o Conselho de Ética instaurar o processo e dar ao representado o direito de defesa, para que ele se manifeste sobre a representação da Rede e do PSOL, ou não? Essa é que é a questão.



Há justa causa para a instauração do processo? Há indícios de que deve ser feito o procedimento aqui, no Conselho de Ética, ou não? Quem é contra a admissibilidade entende que todos os indícios que vieram à tona até agora... E, Presidente, eu me pergunto se há tantos indícios acerca de qualquer caso aqui desta Câmara dos Deputados. Eu não conheço outro caso com mais indícios.

Portanto, se o Conselho de Ética, diante de tantos indícios, não abrir um procedimento para a defesa do Deputado e a investigação dos fatos aqui narrados, não haverá razão para abrir procedimento com relação a qualquer outro membro da Casa. É aí melhor fechar o Conselho de Ética, Presidente. Não faz sentido um Conselho de Ética, diante de tantas evidências, sequer instaurar o procedimento.

Então, quem votar contra o relatório do Deputado Marcos Rogério está dizendo: *“Esse caso não pode ser investigado. Não há o que investigar. Não há o que perscrutar. Não há o que avaliar. Todas as explicações dadas pelo representado, o Deputado Eduardo Cunha, são tão satisfatórias que nada mais há a se tratar”*. Essa é a compreensão que justificaria o voto pela inadmissibilidade. Agora, aqueles que acham que há indícios suficientes para a instauração do processo aqui no Conselho de Ética devem votar pela admissibilidade.

Quanto ao aditamento da inicial, ele foi consequência da decisão do 1º Vice-Presidente. Quando o Deputado Waldir Maranhão devolveu ao Relator, permitindo a abertura de vista, ele, no fundo, permitiu que fossem aditadas informações à inicial. No fundo, é isso. Não há que se reclamar aqui. No fundo, isso é consequência da decisão do 1º Vice-Presidente de passar por cima do Conselho de Ética, de passar por cima da decisão soberana deste Conselho.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, o tempo de V.Exa. está encerrado. Concedo-lhe mais 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Presidente. Vou concluir nesse minuto.

Houve a decisão soberana do Conselho de não dar vista novamente, após vista já concedida, seguindo o entendimento já consolidado aqui na Casa.

Portanto, Presidente, há que se cumprir aqui o art. 14, inciso II, do Código de Ética, que diz:



“Art. 14.

§ 4º

II - se a representação não for considerada inepta

(...)”

Inepta não é, porque ela tem pedido, ela tem causa para o pedido; a conclusão do pedido tem correlação com os fatos narrados. Portanto, não há nada de inepto na nossa representação. E há justa causa. Ela não é carente de justa causa.

Diante disso, deve o Conselho de Ética instaurar o processo e pedir que o representado se manifeste. Aí, ele exercerá o seu direito de defesa, terá o prazo de 10 dias para isso. Não há outra decisão aceitável deste Conselho que não a instauração do procedimento, em que pese cada um ter a sua posição sobre os fatos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bom, eu quero falar com o advogado. Dr. Nobre, não há nenhum ressentimento de parte desta Presidência pelo fato de V.Exa. ter entrado com pedido no Supremo para o meu afastamento. Parece que foi isso que eu ouvi, pelo que foi dito aqui.

V.Sa. está com a palavra. Pode falar, se quiser. *(Pausa.)*

O SR. MARCELO NOBRE - Sr. Presidente, a título de esclarecimento, o mandado de segurança, na verdade, tenta garantir os efeitos da questão de ordem colocada. Existe uma questão de ordem posta, no sentido de requerer o impedimento de V.Exa. Como essa questão de ordem não é decidida, o mandado de segurança então tem esse condão.

Nós fomos, a defesa foi ao Supremo Tribunal Federal buscar essa decisão, para que não prossiga o processo enquanto não se decidir a questão de ordem. Essa é a questão do nosso mandado de segurança, para esclarecer a V.Exa., a quem eu desde já agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, nobre advogado. Isso quer dizer que eu também posso entrar, da mesma forma, com um pedido de mandado de segurança, porque a minha questão de ordem lá está



pendente de resposta da Presidência, pelo mesmo fato, e é anterior a essa. Mas eu quero dizer que continuo tendo estima por V.Sa.

Com a palavra o Deputado Andre Moura, para falar como Líder.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Sr. Presidente, inicialmente, cumprimento V.Exa., o nosso Relator, Deputado Marcos Rogério, e os demais membros deste Conselho.

Eu ouvi atentamente todos os que nos antecederam e entendo o posicionamento de cada um. É lógico que aqui, acima de tudo, há um posicionamento político e o entendimento de três, ao que me parece, agrupamentos bem definidos. Há o agrupamento daqueles que defendem que o processo seja admitido. E esse agrupamento é dividido entre aqueles que compõem a base do Governo e aqueles que compõem a base de outros partidos que não são do Governo, mas que comungam do mesmo pensamento, a exemplo do PSDB e do Democratas. E há um terceiro grupo que entende que a denúncia pode trazer um prejuízo para um Parlamentar, como já ocorrido em situações anteriores, aqui bem citado pelo Deputado Manoel Junior, no caso do ex-Deputado Professor Luizinho, que teve o seu mandato cassado e depois, no trâmite do processo, terminou sendo absolvido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Só uma correção. Ele não teve o seu mandato cassado. Permita-me corrigi-lo.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - No Conselho de Ética, houve uma apresentação para a Mesa levar a plenário a recomendação de perda de mandato. O Plenário, que é soberano, não acatou, e ele foi absolvido pelo Plenário.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Foi uma recomendação da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Foi recomendação do Conselho à época.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Agradeço, Presidente, a explicação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Lembro que o voto era secreto, Presidente, nessa época.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Presidente, agradeço a explicação de V.Exa. e a contribuição.



O posicionamento de cada um aqui eu respeito, todos. Agora, dizer que aqui nós estamos fazendo um trabalho protelatório, um trabalho, agora, para tentar modificar o parecer...

É lógico que todos nós sabemos que o Deputado Marcos Rogério é um exímio conhecedor do Regimento da Casa, e já preparou um relatório. Todos nós tivemos a oportunidade de saber a linha do Deputado Marcos Rogério, e não é aqui a defesa de cada um que irá modificar o parecer.

Nós estamos aqui discutindo com base naquilo que o Regimento permite, como já foi dito anteriormente pelo Deputado Manoel Junior. Se há brechas no Regimento que fazem com que a discussão possa não ocorrer no ritmo que gostariam aqueles que defendem o processo de admissibilidade, nós temos que entender que aqui estamos utilizando aquilo que faz parte do exercício do nosso mandato — tendo o Regimento em mãos, o Parlamentar pode utilizar-se dele.

Então, Sr. Presidente, eu entendo que aqui foram levantadas várias questões. O Deputado Paulo Azi fez um questionamento, o Deputado Júlio Delgado também, sobre quando será a votação do parecer do Deputado Marcos Rogério e, caso o parecer seja derrotado, qual vai ser o procedimento. Entendo que é necessária talvez uma análise melhor.

Sr. Presidente, aqui todos têm uma linha política, o que nós entendemos perfeitamente, mas o interessante é que muitos que hoje acusam o Presidente da Casa são de partidos e fileiras partidárias que não têm sequer a menor condição de vir aqui acusar nem o Presidente Eduardo Cunha nem ninguém. São partidos hoje, seja da Situação, seja da Oposição, envolvidos em escândalos, inclusive o PT, responsável pelo maior escândalo de corrupção da história deste País. Cada vez mais, nós nos assustamos com o que surge, com os novos fatos, de forma muito evidente, muito clara, desse esquema perverso que fez com que, por exemplo, uma das principais empresas do mundo, um dos principais orgulhos do povo brasileiro hoje estivesse em estado de pré-falência, como é o caso da PETROBRAS.

Eu espero que aqui, Sr. Presidente, neste Conselho de Ética, seja respeitada a posição de todos, as favoráveis e as contrárias, a posição dos que se utilizam do Regimento não como uma questão protelatória, mas por ser algo que é peculiar do



Parlamentar — utilizar-se do Regimento, daquilo que defende, daquilo que entende que é importante, para que o exercício do mandato seja, acima de tudo, respeitado.

Por fim, mais uma vez quero parabenizar V.Exa., Sr. Presidente, pela maneira como vem conduzindo este Conselho de Ética, apesar de discordar em algumas situações. De qualquer maneira, espero que os trabalhos aqui possam transcorrer de forma respeitosa, acima de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores, a Ordem do Dia começou.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, pela ordem. No que diz respeito à Ordem do Dia ter começado, a proibição do funcionamento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado, não saia, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ...se dá em relação à votação. Mas nós não vamos fazer votação.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu estou inscrito como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu sei.

O problema é que V.Exas. não deixam nem eu acabar de falar, poxa!

A Ordem do Dia começou. Antes de eu encerrar aqui, vou dar a palavra ao Relator, que quer esclarecer alguns pontos do relatório dele e das perguntas dos Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Presidente, eu estou inscrito para falar e ainda não fui acionado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa., como Líder, é o próximo inscrito. Como Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Só eu estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. está inscrito, mas ainda não chegou a sua vez, como inscrito. E V.Exa. está inscrito como Vice-Líder também. Mas não chegou...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Isso. Eu sou o próximo, Presidente? Depois do Deputado Andre Moura, eu sou o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É o próximo como Vice-Líder, como Vice-Líder, e não como inscrito.



O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Como Vice-Líder, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como inscrito, V.Exa. ainda tem...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Não, como inscrito eu vou falar só amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria fazer algumas ponderações, considerando o conjunto das manifestações até aqui ocorridas e em respeito aos colegas que estão discutindo a matéria nesta assentada.

Inicialmente, vou falar das observações feitas pelo Deputado Carlos Marun, que invocou aqui o devido processo legal e a ampla defesa. Com todo o respeito a V.Exa., na condição de Relator, posso assegurar que, divergindo ou concordando com o que está acontecendo, seja no âmbito interno, seja no âmbito do Supremo Tribunal Federal, esse postulado constitucional está sendo integralmente observado no âmbito deste Conselho. Não por acaso o recurso que V.Exa. apresentou foi deferido pela Presidência da Casa e acatado por esta Presidência do Conselho de Ética, mesmo divergindo.

Também a Presidência recorreu ao Supremo Tribunal Federal para enfrentar a questão de fundo levantada por V.Exa., o caminho usado por V.Exa. E, nas barras do Supremo Tribunal Federal, não encontrou guarida a sua pretensão, dado a uma visão que o Supremo tem adotado ultimamente, nesse processo especialmente, que é reconhecer como matéria *interna corporis*.

Isso tem servido aos dois lados, porque V.Exas. buscaram também amparo pela via do mandado de segurança e não encontraram respaldo no Supremo Tribunal Federal para fazer valer a pretensão de V.Exas. no âmbito desse processo. E também não logrou êxito o mandado de segurança em nome do Presidente.

Então, o devido processo legal, com todo o respeito, está assegurado até pelas posições que foram aqui manifestadas e acatadas.

Com relação à requalificação, com enquadramento no tipo que leva à punição diversa de cassação, sustentada por V.Exa., com todo o respeito a V.Exa., este



Relator inclusive é o autor de um voto, de um precedente nesta Casa que possibilitou a apresentação de um voto diverso da inadmissibilidade, no seu sentido amplo, com a adoção de penas alternativas, todavia numa hipótese, num caso totalmente diferente desse. E veja V.Exa. que, naquele voto, se fez um voto pela inadmissibilidade, pela inadmissibilidade. E, em assim fazendo, sugeriu à Mesa da Casa que aplicasse a pena de censura naquela ocasião.

Portanto, enfrentando o argumento de V.Exa., que diz que o Relator avança na seara da punição por antecipação, penso que V.Exa. não estava fazendo considerações ao voto deste Relator. A mesma afirmação fez o Deputado Wellington Roberto, inclusive no seu voto em separado, que fiz questão de ler.

Este Relator, em nenhum momento, em nenhum momento, no seu voto, faz menção a punição, a tipo de punição. E posso assegurar a V.Exas. que este Relator, quando do seu relatório final, aplicará, sendo este o entendimento e a confirmação dos fatos que virão na instrução, o que está no art. 10. E o art. 10 é claro, evidente, cristalino, com relação às possibilidades. Lá se encontram todas elas: censura escrita, verbal, suspensão de prerrogativas, afastamento temporário do mandato e perda do mandato. Portanto, eu não estou afastando a incidência do art. 10 do Código de Ética. E aí, passo seguinte, reitero o que diz o § 2º do art. 10.

Apenas, Deputado Paulo Azi, e aí já fazendo menção à fala de V.Exa. e à sua preocupação, este Relator, como já foi anunciado pelo Presidente, está tendo todo o cuidado de, sobre cada manifestação aqui, analisar e emitir a sua opinião, podendo V.Exas. concordarem ou discordarem dela. Assim o fiz quando o eminente advogado apresentou preliminares aqui na última sessão. E, mesmo não estando presente no meu voto, fiz questão de, sobre os pontos levantados pelo advogado, me manifestar no âmbito deste Conselho.

Portanto, se V.Exa. tem alguma contribuição, alguma ponderação a fazer, também serei atencioso aos apelos de V.Exa., mas não custa ressaltar o que está previsto no § 1º do art. 10 do Código de Ética.

Essa vinculação... Com todo o respeito a V.Exas., eu sei muito bem qual é a pretensão do voto em separado, que já li, e isso já tinha sido explicitado ainda na fase anterior. Respeito, mas não vejo guarida nos termos regimentais ou do Código de Ética, com vistas ao que está no § 1º deste citado art. 10:



“Art. 10.

§ 1º Na aplicação de qualquer sanção disciplinar prevista neste artigo serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Câmara dos Deputados e para o Congresso Nacional, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes (...).”

Eu fiz a colação de um texto que está no anterior. Deixem-me pegar o novo. Este está no texto anterior.

Diz o Código atual:

“Art. 10.

§ 2º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar decidirá ou se manifestará, conforme o caso, pela aplicação da penalidade requerida na representação tida como procedente e pela aplicação de cominação mais grave ou, ainda, de cominação menos grave, conforme os fatos efetivamente apurados no processo disciplinar.”

Só é possível se chegar a essa conclusão com a devida apuração, com a instrução probatória. Não há caminho alternativo ao que está previsto no § 1º. Por isso, estou fazendo aqui, V.Exa. fez dentro da discussão... Se V.Exa. tivesse apresentado esse voto apenas posteriormente à eventual inadmissibilidade do meu, eu ia discutir os termos do voto de V.Exa. Mas V.Exa. apresenta nesta assentada, nesta fase, quando está em discussão o voto que apresentei. Por isso, reitero.

Ademais, este Relator, reitero a V.Exa., Deputado Wellington Roberto, não fez qualquer menção a punição, se aplicável a perda de mandato, perda de prerrogativas, suspensão temporária ou censura verbal ou escrita, até porque — já disse anteriormente, quando da discussão, e estou reiterando — não cuida nessa fase de discutir esses aspectos.

V.Exa. pretende a requalificação. O voto de V.Exa. vai nessa linha. Eu não vejo como possível. E, ainda que fosse possível o que V.Exa. propõe no seu voto em separado, nada impediria que, lá na frente, novamente se aplicasse o que está no § 1º aqui citado. É um caminho que, regimentalmente, com todo o respeito a



V.Exa., eu não vejo como viável, à luz do Regimento e à luz do Código de Ética. Mas, ainda que fosse viável a via escolhida por V.Exa., ainda assim, por força do que dispõe o § 2º do art. 10, poderia ser modificada a imputação lá na frente, para aplicar uma pena mais grave ou menos grave, à luz do que está disposto no Código de Ética.

Então, eram apenas esses os esclarecimentos dos quais queria dar conhecimento ao Plenário. Não se cuida, nesta fase, de ir além. Não se pode ir além do que é a tarefa da admissibilidade. E eu já disse isto aqui na minha primeira manifestação, quando estava discutindo o voto do Deputado Pinato: aplicar a punição mais grave ou menos grave ou não aplicar nenhuma deve ser consequência da boa investigação, o que só é possível durante a instrução. Havendo dúvidas ou questionamentos quanto ao voto, cabe ao Relator fazer esse juízo e reconsiderar.

O eminente advogado, quando questionou o aditamento, especialmente no tocante à Deputada Clarissa Garotinho, que apresentou a este Conselho também argumentos, para que fossem aditados à denúncia... Este Relator acolheu a preliminar do eminente advogado e afastou o aditamento oferecido pela nobre Deputada. Portanto, não há aqui qualquer tipo de cerceamento.

Concluo a minha breve manifestação, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: nesta fase do processo, estou reiterando algo que tenho dito em todas as manifestações. E quando falo à imprensa repito isto aqui — isto virou rosário: nesta fase, cuida-se de investigar se há legitimidade por parte de quem fez a representação — no caso, se há legitimidade ativa; se há legitimidade passiva — se quem é representado tem assento nesta Casa; se a conduta se adequa ao modelo, ao tipo previsto no Código de Ética; e se há justa causa a ser investigada. Portanto, esses são os aspectos analisados nesta fase do processo.

Posso assegurar a V.Exas., eminente Deputado Paulo Azi, que não adiantei 1 milímetro em relação a essas quatro figuras que devem ser analisadas no âmbito da admissibilidade. Não avancei neste processo, não avancei em processos anteriores e, no futuro, se nesta condição estiver, também não avançarei. Respeito as fases do processo.



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - É possível contraditar, Sr. Presidente? Desculpe-me, mas eu gostaria de... É sobre aspectos específicos colocados pelo eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A Ordem do Dia já começou. Então, eu vou dar por encerrado...

Tendo em vista o início da Ordem do Dia no plenário, reitero a reunião convocada para amanhã, dia 24, às 14h30min, no Plenário 11. Estão inscritos os Deputados que não falaram. E intimo ao Dr. Marcelo Nobre, advogado do representado, a convocação da reunião. Os outros Deputados que já estavam inscritos continuam inscritos, menos...

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, duas questões. A primeira: eu queria que V.Exa., por gentileza, lesse a ordem dos inscritos para amanhã; a segunda questão: a menos que o Deputado Zé Geraldo abra mão, ele havia se inscrito como Líder. Então, eu não sei se...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ele está inscrito como Líder também. Está aqui a inscrição dele como Líder.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - No PT nós nos inscrevemos como Líder ou ele é Líder?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Ele se inscreveu como Líder. Ele é Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Ah, ele é Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ele é Vice-Líder.

Deputado Marun, já chegou um documento dele. Daqui para a frente, será necessária a procuração, dando poderes ao Deputado para representar... para ser Vice-Líder, para representar como Vice-Líder.

Atendendo o Deputado, estão inscritos os Deputados Wladimir Costa, Eliziane Gama, Leo de Brito, Zé Geraldo, João Carlos Bacelar, Ricardo Izar, Júlio Delgado, Bebeto, Onyx Lorenzoni, Betinho Gomes, Nelson Marchezan Junior, Paulo Azi, Valmir Prascidelli, Fausto Pinato, Mauro Lopes, Assis Carvalho, Vinicius Gurgel, Cacá Leão e, como não membro, Alessandro Molon.



O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, as inscrições como Vice-Líderes têm que ser renovadas na reunião de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não. V.Exa. continua inscrito.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Então, fico para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Isso.

Amanhã eu vou propor encerrar a lista de inscritos. Quando estiverem todos os Deputados aqui — e já estão todos inscritos —, eu vou propor... Senão, essa lista não vai acabar nunca.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Dá para se inscrever de novo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, inscrever-se de novo, não. Quem já falou já falou.

Portanto, senhores, reiterando: amanhã, às 14h30min.

Está encerrada a sessão.